

# PARA ALÉM DAS PROMESSAS

Reparações Transformadoras numa Perspetiva  
inclusiva em Termos de Género

DEVON GULBRANDSEN

Compilado pela Coalizão Internacional de Locais de Consciência (ICSC) entre Abril de 2025 e Fevereiro de 2026.

**Equipe de Pesquisa**

Devon Gulbrandsen, Pesquisadora Principal & Autora

Alya Joreige, Assistente de Pesquisa

Raquel Yoffie, Assistente de Pesquisa



CSVVR

87 De Korte Street, 8th Floor

Braamfontein

Johannesburg, 2001

South Africa

Tel: +27 (11) 403 5650

Email: [info@csvr.org.za](mailto:info@csvr.org.za)

[www.csvr.org.za](http://www.csvr.org.za)

© Centre for the Study of Violence and Reconciliation 2026

Designed and typeset by iCube Advertising, Durban, [www.icube.co.za](http://www.icube.co.za)

*Para Além das Promessas*

# Agradecimentos

Este relatório foi elaborado como parte do projecto Iniciativa para a Justiça de Transição na África, financiado pela União Europeia e implementado por um consórcio composto pelo Centro de Estudos da Violência e Reconciliação, pelo Centro Internacional para a Justiça de Transição e pelo Fundo de Legado de Justiça de Transição da África. O projecto busca facilitar a internalização da Política de Justiça de Transição da União Africana por meio de assistência técnica, produção de conhecimento, gestão e apoio à sociedade civil em toda a África.

Estendemos a nossa mais profunda gratidão aos sobreviventes e vítimas desta pesquisa que confiaram em nós com suas histórias, percepções e experiências. A sua coragem, honestidade e generosidade moldaram cada parte desta pesquisa e é com profundo respeito que este relatório honra a vulnerabilidade e a força que eles trouxeram a cada conversa. Também agradecemos a todos os participantes desta pesquisa, membros da comunidade, profissionais, formuladores de políticas, parceiros e defensores cujo engajamento, reflexão e compromisso enriqueceram a nossa compreensão das complexidades deste trabalho para fundamentar ainda mais este estudo. Por fim, agradecemos à nossa contínua parceria com o Centre for the Study of Violence and Reconciliation pelo comissionamento desta importante pesquisa para informar o campo e orientar este trabalho no futuro.

# Índice

1	Sumário Executivo .....	5
2	Introdução.....	6
3	Metodologia de Pesquisa .....	8
4	Reparações na Teoria e na Prática.....	10
5	Reparações de Género .....	15
	5.1 Lacunas de Género na Literatura sobre Justiça de Transição.....	15
	5.2 Aplicando uma Perspectiva de Género Inclusiva às Reparações....	19
6	Reparações Transformadoras: Recomendações de Sobreviventes e Vítimas .....	29
	7.1 Lições da Gâmbia .....	30
	7.2 Garantindo Participação Significativa .....	31
	7.3 Reconhecendo o Dano e o Trauma .....	33
	7.4 Memorialização e Reparações Simbólicas .....	34
	7.5 Apoio Económico e ao Meios de Subsistência .....	35
	7.6 Reformas Estruturais .....	37
	Conclusão .....	39
	Anexo 1 - África do Sul.....	40
	Anexo 2 - Gâmbia .....	41
	Anexo 3 - Ruanda.....	42
	Anexo 4 - Quénia.....	43
	Anexo 5 - Serra Leoa.....	44
	Anexo 6 - Guiné .....	45
	Biografia.....	46

# 1 Sumário Executivo

As reparações inclusivas de género oferecem aos profissionais e formuladores de políticas a oportunidade de lidar com falhas institucionais e preconceitos e fornecer reconhecimento e valorização dos danos ocultos da violência de género.

*As reparações inclusivas de género oferecem aos profissionais e formuladores de políticas a oportunidade de lidar com falhas institucionais e preconceitos e fornecer reconhecimento e valorização dos danos ocultos da violência de género.*

Este relatório analisa programas de reparação passados e atuais na África do Sul, Ruanda, Gâmbia, Quênia, Serra Leoa e Guiné para examinar os progressos, se houver, que foram feitos em direção a resultados de género mais equitativos nos seus programas de reparação. A intenção é que os resultados deste relatório sejam aplicados a processos futuros e atuais para desenvolver resultados mais holísticos e transformadores, particularmente para sobreviventes de violência sexual de género e relacionada a conflitos. Essas violações são experimentadas de forma desproporcional por mulheres e comunidades marginalizadas e muitas vezes são minimizadas e desconsideradas nos mecanismos formais de justiça de transição.

Esta pesquisa demonstrará que reparações inclusivas de género oferecem uma oportunidade para corrigir as injustiças sofridas por mulheres em conflitos e sob regimes autoritários, bem como as condições sistêmicas que facilitaram essas injustiças. O relatório conclui com recomendações abrangentes desenvolvidas por vítimas e sobreviventes sobre políticas e programas que os países podem adotar para promover e incorporar a inclusão de género.

## 2 Introdução

Em Novembro de 2023, sobreviventes do apartheid e membros do Khulumani Support Group<sup>11</sup> iniciaram um protesto permanente de ocupação no Tribunal Constitucional da África do Sul exigindo que o governo cumpra o seu compromisso de longa data ignorado, com reparações. Três manifestantes morreram desde o início da ocupação. Liderado em grande parte por mulheres, o protesto é um testemunho da coragem e resiliência dos sobreviventes. Para eles, isso não é apenas um protesto, mas a continuação da luta inacabada para cicatrizar as feridas do apartheid. Como compartilhou um manifestante: “não estamos aqui por dinheiro, estamos aqui para sermos vistos, para sermos reconhecidos, para nos sentirmos humanos novamente.” A sua presença contínua destaca as realidades vividas pelos sobreviventes na África do Sul e contrasta fortemente com a transição celebrada do país. Outro manifestante do Khulumani disse: “somos revitimizados todos os dias em que somos ignorados.” Mais de 20 anos se passaram desde que a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul entregou as suas recomendações ao público, e as reparações continuam sendo elusivas e não cumpridas para muitos na África do Sul.

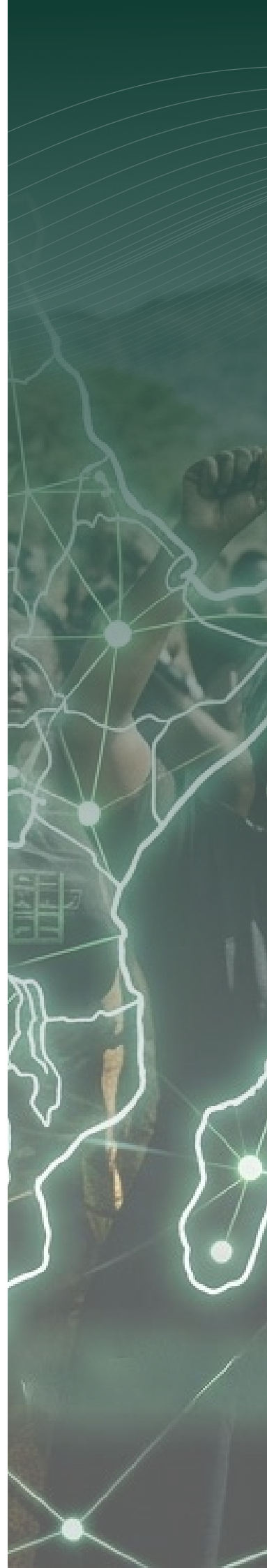


*Mais de 20 anos se passaram desde que a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul entregou as suas recomendações ao público, e as reparações continuam sendo elusivas e não cumpridas para muitos na África do Sul.*

O protesto de Khulumani oferece uma metáfora comovente para as vítimas e sobreviventes em toda a África que são reconhecidos na teoria, mas negligenciados na prática. Apesar da documentação das violações contra as vítimas em comissões da verdade ou tribunais, as reparações prometidas, sejam materiais ou simbólicas, não se concretizaram em larga escala. As reparações não são caridade ou compaixão, elas são obrigações de justiça para as vítimas. Sem reparação, a justiça está incompleta.

A seguinte pesquisa foi compilada para examinar e questionar os programas existentes de reparações e os mecanismos de implementação. A intenção é que os resultados sejam aplicados a processos futuros e atuais para desenvolver resultados mais holísticos e transformadores, particularmente para

<sup>11</sup> A Khulumani é uma organização da sociedade civil da África do Sul, composta por membros, que luta pela verdade, pela cura e pela reparação das vítimas da história do apartheid, bem como pelo avanço da luta contínua para criar uma sociedade democrática, não racial e justa. O Grupo de Apoio Khulumani foi originalmente fundado em 1995 por um grupo de sobreviventes de violações dos direitos humanos durante o apartheid, com o objetivo de prestar apoio e assistência às pessoas que testemunhavam perante a Comissão da Verdade e Reconciliação (TRC) da África do Sul. <https://khulumani.net/about-us/>



sobreviventes de violência sexual de género e relacionada a conflitos. Essas violações são desproporcionalmente vivenciadas por mulheres e comunidades marginalizadas e são muitas vezes minimizadas e ignoradas. ReparAs reparações são uma oportunidade para retificar as injustiças sofridas pelas mulheres em conflitos e sob regimes autoritários, bem como as condições sistémicas que facilitaram essas injustiças. Esta pesquisa baseia-se na literatura existente sobre reparações que examina a tensão entre a justiça punitiva e a justiça transformadora, assim como entre a restituição individual e a reforma social. Ela busca esclarecer como um olhar inclusivo de género e reparações inclusivas de género se manifestam na prática.

As reparações, quando feitas de forma cuidadosa e significativa, podem ter um efeito transformador na vida das vítimas, assim como nas estruturas de poder que produzem relações desiguais e reforçam a marginalização de pessoas vulneráveis. Como esta pesquisa demonstrará, quando as reparações estão desconectadas das realidades vividas dos sobreviventes e das vítimas, elas permanecem superficiais e vazias. Mas quando são co-criadas e contextualizadas para empoderar os sobreviventes, elas facilitam um ambiente propício à cura, reparação e transformação.

Este relatório entende as reparações inclusivas de género como políticas e programas que respondem a danos de género, garantem reparação para todos os sobreviventes independentemente do género e abordam as desigualdades estruturais que produzem resultados desiguais para aqueles com diferentes identidades de género. Uma abordagem inclusiva de género, portanto, amplia o escopo e o design das reparações ao fundamentar as intervenções nas experiências vividas pelas vítimas, ao estar ciente das desigualdades estruturais e ao ser projetada por meio de processos inclusivos e participativos. Inclusão de género aqui não significa ignorância de género, onde o género não é um fator no design das reparações. Pelo contrário, reconhece que danos e violações são experienciados de forma única entre os géneros e oferece reparação e compensação por esses danos de acordo. A inclusão de género deve ser incorporada em iniciativas abrangentes de reparação que busquem alcançar justiça, responsabilidade e cura para vítimas e sobreviventes. Se realizada em larga escala pelos responsáveis, as reparações inclusivas de género são um investimento nas pessoas e comunidades e um compromisso duradouro com a não recorrência e a reparação.

As secções a seguir descrevem a metodologia de pesquisa deste relatório antes de mergulhar em uma revisão abrangente da literatura que identifica lacunas existentes na literatura sobre reparações. Isso será seguido por uma análise aprofundada das oportunidades que as reparações inclusivas de género oferecem ao campo, com apoio da pesquisa original realizada para este relatório. Em seguida, o relatório realizará uma análise comparativa de programas de reparações passados e atuais na África do Sul, Ruanda, Gâmbia, Quênia, Serra Leoa e Guiné, examinando os tais progressos, se houver, foram feitos em direção a resultados de género mais equitativos em seus programas de reparações. Finalmente, o relatório concluirá com recomendações abrangentes para políticas e programas que os países podem adotar para promover e integrar a inclusão de género. Espera-se que esta pesquisa seja utilizada por profissionais e formuladores de políticas para projectar, implementar e adaptar as recomendações deste relatório de acordo com as necessidades e prioridades das vítimas e sobreviventes em seu contexto.

*As reparações, quando feitas de forma cuidadosa e significativa, podem ter um efeito transformador na vida das vítimas, assim como nas estruturas de poder que produzem relações desiguais e reforçam a marginalização de pessoas vulneráveis*

### 3 Metodologia de Pesquisa

Este relatório explora como as reparações inclusivas em termos de género têm o potencial de abordar a violência baseada em género, os danos de género e promover a confiança e a reconciliação em sociedades em processo de cura após conflitos. Para analisar a eficácia e as falhas das reparações neste contexto, este relatório utiliza revisão de literatura, entrevistas e grupos focais para captar perspectivas académicas, profissionais e pessoais sobre os processos de reparação e seus impactos. Os dados foram coletados a partir de especialistas internacionais em justiça de transição e processos de reparação, utilizando estudos de caso específicos de cada país. Os contextos utilizados como estudos de caso para este relatório focaram em países africanos e foram selecionados com base em processos anteriores de justiça de transição em cada um. Os países incluídos neste estudo são: África do Sul (Anexo 1), Gâmbia (Anexo 2), Ruanda (Anexo 3), Quênia (Anexo 4), Serra Leoa (Anexo 5) e Guiné (Anexo 6).

A revisão da literatura investiga estruturas teóricas sobre género e reparações, define medidas específicas de reparação (ou seja, restituição, compensação, acesso à justiça, reabilitação, divulgação, reconhecimento, etc.) e explora como uma abordagem sensível ao género impacta as comunidades. Esta pesquisa também examinou como as reparações podem abordar barreiras de género em uma sociedade, como limitações à mobilidade, educação, empreendedorismo das mulheres e mais. Por fim, a revisão da literatura forneceu informações de base relevantes sobre abordagens passadas e atuais de reparações nos países utilizados como estudos de caso para este relatório.




*Este relatório e os seus pesquisadores fizeram a escolha intencional de que o conteúdo deste relatório fosse informado por sobreviventes e vítimas. São as suas contribuições e percepções que dão a este relatório uma visão rica e não filtrada sobre o potencial transformador das reparações.*

Os métodos primários utilizados na recolha de dados para este relatório inclui entrevistas e discussões dos grupos focais que foram conduzidos pessoalmente e virtualmente. Mais de 165 pessoas participaram desta pesquisa, vítimas e sobreviventes representaram 76% da nossa amostra. Este relatório e os seus pesquisadores fizeram a escolha intencional de que o conteúdo deste relatório fosse informado por sobreviventes e vítimas. São as suas contribuições e percepções que dão a este relatório uma visão rica e não filtrada sobre o potencial transformador das reparações. Os participantes representam uma variedade diversificada de partes interessadas de cada país. Cada participante foi classificado com base na sua experiência relevante com processos de reparações e categorizado pelas seguintes descrições: organizações baseadas

na fé, representantes de comissões de justiça de transição, beneficiários de reparações, redes de mulheres, redes de vítimas/sobreviventes, partes interessadas do governo, organizações da sociedade civil e/ou organizações internacionais. As entrevistas incluíram participantes de todos os países de estudo de caso e tipos de partes interessadas. No entanto, os grupos focais foram limitados a participantes da África do Sul, Gâmbia e Ruanda devido a restrições de financiamento que limitaram a realização de discussões em grupos focais em outros países. Todas as discussões em grupos focais foram conduzidas presencialmente e priorizaram encontros com sobreviventes e vítimas, bem como com redes comunitárias que trabalham com inclusão de género.

Um roteiro de entrevista uniforme e estruturado foi utilizado para todas as entrevistas. A única variação nas perguntas foi adição de duas perguntas específicas de cada país e a condensação das perguntas devido a limitações de tempo. Em casos selecionados, as perguntas da entrevista foram respondidas por escrito para aumentar a capacidade dos participantes de contribuir para o relatório. Todas as entrevistas e métodos de coleta de dados empregaram uma abordagem informada sobre o trauma e sensível ao género, e tomaram medidas para proteger a identidade dos participantes, garantindo a segurança e o bem-estar de todas as partes interessadas que contribuíram para este relatório. Os pesquisadores explicaram que os entrevistados e participantes de grupos focais não precisavam responder a qualquer pergunta com a qual se sentissem desconfortáveis ou que fosse gatilho para eles, e que poderiam pular qualquer pergunta que quisessem sem que isso afetasse sua participação geral na pesquisa. Durante os grupos focais, os pesquisadores deixaram claro que a sessão poderia ser pausada a qualquer momento, ofereceram verificações regulares e que poderíamos encaminhá-los para suporte de saúde mental caso precisassem.

As principais limitações enfrentadas durante o processo de coleta de dados incluíram restrições de recursos e barreiras para que os participantes pudessem falar livremente ou participar de qualquer forma. O financiamento limitado restringiu a capacidade dos pesquisadores de incluir mais discussões em grupos focais presenciais e pessoal para analisar e sintetizar os dados de pesquisa. Na Tunísia e no Marrocos, aqueles que foram contatados para entrevistas citaram que a vigilância política repressiva e as atitudes hostis em relação à justiça de transição em seus países tornaram desafiador para eles participar das entrevistas. Devido a essas preocupações com a segurança, a pesquisa não pôde ser conduzida na Tunísia e no Marrocos como originalmente planejado. Da mesma forma, no Quênia, pesquisadores internacionais devem primeiro obter uma permissão do governo para poder conduzir a pesquisa. Infelizmente, devido a restrições de tempo, os pesquisadores não conseguiram obter tal permissão e, como resultado, a participação de sujeitos quenianos foi menor do que em outros países do estudo de caso.



Mais de  
**165** pessoas  
participaram desta  
pesquisa, vítimas  
e sobreviventes  
representaram  
**76%** da nossa  
amostra

## 4 Reparações na Teoria e na Prática

As reparações são amplamente consideradas o instrumento de justiça transicional mais focado nas vítimas. Seu propósito vai além de remediar violações individuais, visando também reconhecer os danos, restaurar a dignidade e reconstruir comunidades prejudicadas por conflitos ou regimes autoritários. No entanto, as reparações tradicionais, conforme definidas no Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (ICC) e nos Princípios e Diretrizes Básicos das Nações Unidas sobre o Direito a um Recurso e à Reparação, geralmente são conceituadas em termos jurídicos e identificam diversas formas de reparação projetadas para fornecer reparação, incluindo restituição, compensação, reabilitação, satisfação e garantias de não repetição.<sup>1</sup> A restituição tem como objectivo restaurar as vítimas à situação original que existia antes da ocorrência da violação, incluindo a restauração da liberdade, emprego, propriedade ou residência.<sup>2</sup> A compensação fornece reparação financeira por danos economicamente avaliáveis, como perda de rendimento, danos à propriedade ou oportunidades perdidas, bem como danos morais.<sup>3</sup> A reabilitação inclui acesso a cuidados médicos e psicológicos e a serviços legais ou sociais que apoiam a recuperação.<sup>4</sup> A satisfação abrange uma gama de medidas simbólicas e restaurativas, incluindo iniciativas de busca da verdade, a busca pelos desaparecidos, pedidos públicos de desculpas, memorialização e medidas de responsabilidade judicial ou administrativa<sup>5</sup>. O objetivo final é fornecer reparação material e simbólica, por mais imperfeita que seja, às vítimas e sobreviventes da violência.<sup>6</sup>

Apesar de serem o padrão global, esses frameworks têm limitações severas quando aplicados. O foco em restaurar as vítimas ao seu estado original antes da violação ignora a natureza sistêmica das violações. Em casos como os da África do Sul e de Ruanda, onde a discriminação e a marginalização estavam codificadas na lei, um estado pré-violação coloca as vítimas em risco. Quando as reparações se concentram apenas em restaurar as vítimas ao seu “estado original”, cria-se um ponto cego que ignora a necessidade de retificar as estruturas, leis e sistemas que facilitaram o ambiente para as violações desde o início.

Com base na estrutura internacional, a Política de Justiça Transitória da União Africana amplia o conceito de reparações ao enfatizar a necessidade de justiça

<sup>1</sup> Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. Reparações. Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, <https://www.ohchr.org/en/transitional-justice/reparations>

<sup>2</sup> ibid

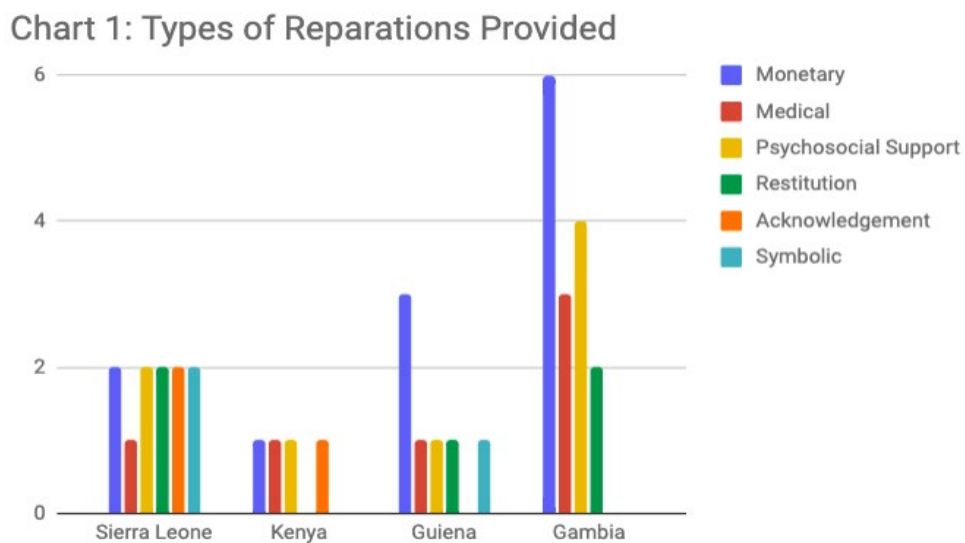
<sup>3</sup> ibid

<sup>4</sup> ibid

<sup>5</sup> ibid

<sup>6</sup> Fernandes Veloso, Jéssica. (2025) Do Reconhecimento à Transformação: Fortalecendo as Reparações por Violência de Gênero através da Interseccionalidade Decolonial na Corte Interamericana de Direitos Humanos <<https://nva.sikt.no/registration/0198f4575b58-46533f3e-0745-46c8-9a26-ff919d6b2cea>>

reparadora como um processo tanto material quanto social, destinado a restaurar a dignidade e apoiar a recuperação de indivíduos e comunidades afetados por conflitos e repressão.<sup>1</sup> Além das formas de reparação descritas pela ONU, a política destaca a importância dos processos de cura, reconhecendo que a recuperação da violência envolve o enfrentamento de danos físicos, psicológicos, emocionais e morais. Além disso, enfatiza a reabilitação por meio de serviços específicos para vítimas, incluindo apoio médico e psicológico, particularmente para mulheres e crianças.<sup>2</sup> A política aprofunda ainda mais as oportunidades de reparação por meio da reconstrução da infraestrutura comunitária, da restauração de terras comuns e do apoio aos meios de subsistência nas comunidades afetadas. Mais importante, a política enfatiza que os programas de reparação devem ser transformadores, participativos e equitativos, abordando desigualdades estruturais e garantindo que as reparações respondam às diversas necessidades das vítimas e das comunidades afetadas.<sup>3</sup>



Durante esta pesquisa, quando solicitados a descrever quais reparações foram oferecidas ou disponibilizadas em cada contexto, os entrevistados listaram compensação, reabilitação e restituição como as mais comuns (Gráfico 1). No entanto, quando perguntados sobre o que reparações significam para eles, concordaram em grande parte que, para avaliar verdadeiramente a eficácia e o impacto de reparações fornecidas e se de fato atendem ou não às suas necessidades. Como disse Ida Persson, Conselheira Especial em Justiça de Transição para o Ministério da Justiça da Gâmbia, nas nossas entrevistas com ela:

*“Eu sei que existe uma definição formal de reparações, mas com base no meu trabalho na Gâmbia, acredito que um componente chave é a satisfação do indivíduo que foi prejudicado. Sim, trata-se de abordar violações de direitos humanos cometidas por ações sancionadas pelo Estado, mas mais do que isso, trata-se de tentar responder de maneira significativa às necessidades do indivíduo, suas necessidades físicas, emocionais, socioeconômicas, cívicas e políticas.*”

*Claro, a definição padrão inclui as formas reconhecidas de reparação: compensação, restituição, reabilitação etc. Mas, em última análise, as reparações devem adotar uma abordagem holística, que busque não apenas reparar o dano, mas transformar, curar e satisfazer genuinamente o indivíduo que sofreu.”*

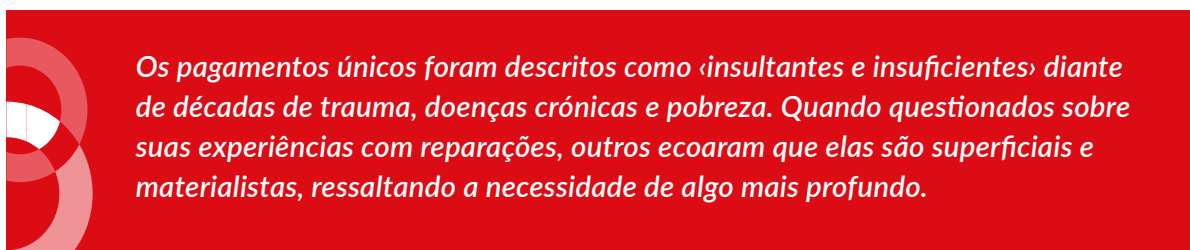
<sup>1</sup> African Union. African Union Transitional Justice Policy. African Union Commission, 2019, [https://au.int/sites/default/files/documents/36541-doc-au\\_tj\\_policy\\_eng\\_web.pdf](https://au.int/sites/default/files/documents/36541-doc-au_tj_policy_eng_web.pdf). Páginas 13-14

<sup>2</sup> Ibid, page 13

<sup>3</sup> Ibid, pages 13, 14

Em quase todas as entrevistas realizadas para esta pesquisa, os entrevistados reconheceram que nunca pode haver uma reparação completa dos danos sofridos. Um entrevistado utilizou uma analogia com vidro quebrado para descrever o processo de reparação, “embora você possa conseguir recolocar alguns dos pedaços, ainda veria que ele estava quebrado desde o início.” A satisfação das vítimas é extremamente difícil de medir e pode mudar com o tempo. No entanto, se o principal objectivo das reparações é garantir que as vítimas sintam um senso de reparação, reconhecimento e satisfação com os remédios oferecidos a elas, então os profissionais e responsáveis precisam repensar as reparações que estão sobre a mesa.

Muitas vezes, o design e as recomendações para reparações apropriadas caem na armadilha de modelar o que foi feito em outros contextos. Reparações eficazes dependem de um contexto específico para avaliar melhor o crime ou violação e o que é necessário para repará-lo. Em todos os contextos observados neste estudo, a predominância da compensação monetária e financeira ao discutir reparações foi esmagadora. Quando perguntados sobre o que vem à mente ao pensar em reparações, mais da metade de todos os entrevistados mencionou compensação monetária. Na Gâmbia, um profissional observou que «compensação financeira e reparações são usadas de forma intercambiável.»



*Os pagamentos únicos foram descritos como «insultantes e insuficientes» diante de décadas de trauma, doenças crônicas e pobreza. Quando questionados sobre suas experiências com reparações, outros ecoaram que elas são superficiais e materialistas, ressaltando a necessidade de algo mais profundo.*

No entanto, a maioria dos sobreviventes pesquisados expressou que reparações que se concentram apenas na compensação financeira são incompletas. Embora muitos reconheçam que pagamentos monetários são uma forma tangível de reconhecimento por parte do estado, como refletiu um sobrevivente na Gâmbia: «dinheiro não é suficiente, nunca reparará o dano». Na África do Sul, os participantes enfatizaram a inadequação das reparações propostas pela TRC. Os pagamentos únicos foram descritos como «insultantes e insuficientes» diante de décadas de trauma, doenças crônicas e pobreza. Quando questionados sobre suas experiências com reparações, outros ecoaram que elas são superficiais e materialistas, ressaltando a necessidade de algo mais profundo. Essas reflexões reforçam a ideia de que as tentativas de reparação por meios puramente monetários parecem tentativas transacionais e materialistas de remédio por parte do estado.

Em todos os grupos focais, os sobreviventes falaram sobre a necessidade de serem reconhecidos e sobre a sua «necessidade de reparar nosso exterior e interior.» Sobreviventes que participaram desta pesquisa veem as reparações tanto como um esforço pessoal quanto comunitário. Na Gâmbia, os sobreviventes descreveram as reparações como “curar e reparar [o que me feriu como pessoa]” e como algo que “nos permite nos levantar e ser curados.” Outros relacionaram as reparações à restauração do pertencimento social, particularmente ao se referirem ao estigma em torno da VBG (violência baseada em gênero), com um sobrevivente observando: “ser marginalizado é uma coisa, mas se você é uma vítima, não faz mais parte de sua comunidade.” Quando olhamos para as reparações através desta lente de reconhecimento, reintegração e reparação, a compensação monetária não atende às expectativas dos sobreviventes. Em todos os grupos focais, os sobreviventes falaram sobre a necessidade de serem reconhecidos e sua “necessidade de reparar nosso exterior e nosso interior.”

Outra grande crítica aos programas de reparação existentes encontrada durante esta pesquisa é o abismo que existe entre o que é prometido e o que é entregue. Em todos os estudos de caso, houve um padrão persistente de reconhecimento sem acção e, embora muitas vítimas tenham sido reconhecidas ou participado de comissões da verdade, isso foi seguido por negligência. Frequentemente, os governos citam barreiras logísticas, fiscais, políticas e administrativas que impedem os programas de reparação de avançarem. Embora esta pesquisa não vai descartar ou minimizar estes que são constrangimentos reais enfrentados pelos programas de reparação, particularmente em contextos pós-conflito onde existem necessidades concorrentes de reconstrução e desenvolvimento, a realidade é que os sobreviventes muitas vezes veem isso como uma segunda traição. Um sobrevivente da Gâmbia comentou: **“Eles disseram-nos para esperar, que as reparações estão a caminho. Ainda estamos à espera, o nosso sofrimento não parou.”** Os sobreviventes enxergam a falta de implementação das reparações como o governo despriorizando as suas necessidades.

Os profissionais e responsáveis devem entender que as vítimas experimentam trauma e luto extremos devido às violações que sofreram e que, quando as instituições fazem promessas e não as cumprem, isso reforça os sentimentos de isolamento e desconfiança que as vítimas sentem. Uma sobrevivente em nosso grupo focal na África do Sul observou: **«o apartheid pode ter violado nossos direitos, mas o nosso governo atual esta a falhar-nos ainda mais»**, ela continuou dizendo: **«só queremos o que nos foi prometido na CVR»**. Quando as reparações permanecem não cumpridas, como em todos os estudos de caso examinados nesta pesquisa, isso corrói a confiança e a credibilidade dos esforços de reparação, particularmente quando há uma lacuna de décadas entre a violação e a entrega da reparação.

Uma variável que está severamente sub-representada na literatura e na pesquisa sobre reparações é o impacto do trauma, especificamente como o trauma impede que os sobreviventes se manifestem e confiem nas instituições encarregadas de distribuir reparações. Em casos como o da África do Sul, onde os sobreviventes têm esperado mais de 20 anos por reparações, o seu trauma tem raízes em mais do que eventos ocorridos durante o apartheid. Agora, ele é agravado pelo que aconteceu nas décadas que se passaram devido à falta de apoio do estado que os vitimizou em primeiro lugar. Como tal, uma grande limitação de muitos programas e comissões de reparação estudados nesta pesquisa é o seu cronograma. Frequentemente, as Comissões de Reparação são realizadas não mais do que alguns anos após a conclusão de outros mecanismos de justiça de transição, como comissões da verdade. Isso limita severamente as vítimas e sobreviventes que podem ser representados nessas comissões e, por extensão, aqueles que podem reivindicar os benefícios.

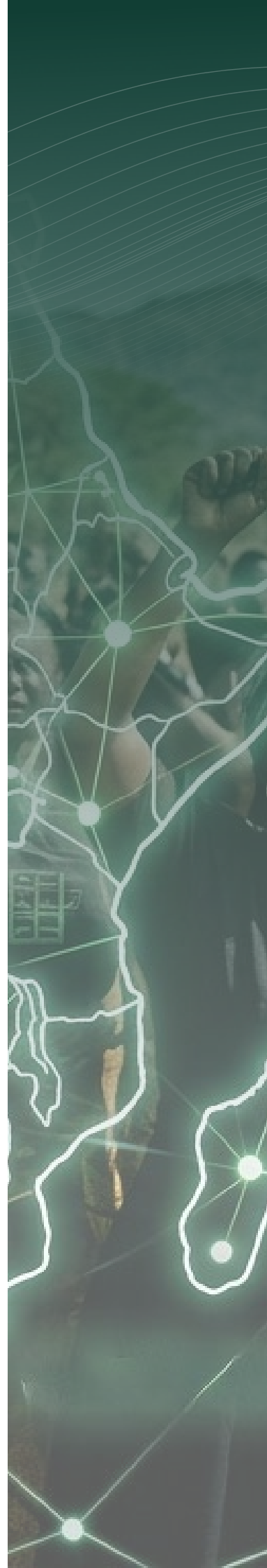
*Os profissionais e responsáveis devem entender que as vítimas experimentam trauma e luto extremos devido às violações que sofreram e que, quando as instituições fazem promessas e não as cumprem, isso reforça os sentimentos de isolamento e desconfiança que as vítimas sentem.*



*O trauma não opera dentro de uma linha do tempo organizada e linear. Leva anos, até décadas, para que as vítimas e sobreviventes aceitem o que lhes aconteceu, se é que aceitam.*

O trauma não opera dentro de uma linha do tempo organizada e linear. Leva anos, até décadas, para que as vítimas e sobreviventes aceitem o que lhes aconteceu, se é que aceitam. Embora, é claro, as Comissões não possam permanecer abertas indefinidamente devido a restrições de financiamento e recursos, muitas vezes elas possuem registros incompletos sobre quem são as vítimas e quais são suas necessidades.

A integração de uma abordagem informada sobre o trauma será explorada mais detalhadamente na secção “Reconhecimento”, que trata da integração de abordagens informadas sobre o trauma às reparações. A secção seguinte aprofundará nossa compreensão sobre a prática das reparações, explorando as lacunas e oportunidades que uma perspectiva de género inclusiva proporciona.



## 5 Reparaciones de Género

### 5.1 Lacunas de Género na Literatura sobre Justiça de Transição

Acadêmicas e acadêmicos de feminismo e justiça de género há muito tempo apontam as lacunas e limitações das abordagens de reparações neutras em termos de género. Em muitos contextos de transição, as experiências das mulheres em conflitos e violência autoritária foram tornadas invisíveis ou secundárias aos danos “públicos” que afetam principalmente os homens. Enquanto os homens são tipicamente vistos como atores políticos e vítimas de prisão ou execução, o sofrimento das mulheres, especialmente a violência sexual e de género, é frequentemente considerado como colateral ou privado.<sup>1</sup> A negligência em corrigir essas injustiças aprofunda as hierarquias de género e solidifica padrões de exclusão. Como aponta a nossa entrevista com Emily Kenney, Especialista em Políticas de Estado de Direito e Justiça de Transição das Mulheres da ONU :

*“As violações de direitos humanos baseadas em género são frequentemente tão generalizadas que se tornam invisíveis. Por exemplo, meninas não acessando a educação é algo tão comum em muitas partes do mundo que nem chega a ser percebido como uma violação de direitos. Isso é apenas visto como a norma. Há uma cegueira coletiva em relação às violações de direitos humanos baseadas em género precisamente porque elas são tão difundidas”*

Conforme definido pelos Princípios e Diretrizes Básicas de 2005 sobre o Direito a Reparação e Compensação, os sistemas padrão de reparação abrangem restituição, compensação, reabilitação, satisfação e garantias de não repetição. Historicamente, essas categorias eram entendidas sem consideração de género, assumindo uma vitimização universal e ignorando experiências e obrigações específicas de género.<sup>2</sup>

Este arcabouço tem sido fundamentalmente contestado por especialistas em direito feminista e organizações de direitos humanos.<sup>3</sup> A questão fundamental no centro da discussão é a pergunta: o que constitui a “reparação” do dano de género? Historicamente, as reparações seguiram um conceito restaurativo ancorado no direito de responsabilidade civil: uma vítima é restaurada à

<sup>1</sup> Walker, M. U. (2009). Gender and Violence in Focus: A Background for Gender Justice in Reparations. *International Journal of Transitional Justice*, 1(1), pp.123-139 ; Goldblatt, B. (2006). Evaluating the Gender Content of Reparations: Lessons from South Africa. In Rubio-Marín, R. (ed.) *What Happened to the Women?: Gender and Reparations for Human Rights Violations*. SSRN and ICTJ.

<sup>2</sup> UN General Assembly (2005). *Basic Principles and Guidelines on the Right to a Remedy and Reparation*. A/RES/60/147 ; Charlesworth, H. and Chinkin, C. (1993). The Gender of Jus Cogens. *Human Rights Quarterly*, 15(1), pp.63-76

<sup>3</sup> Aoláin, F.N., O'Rourke, C. and Swaine, A., (2015). Transforming reparations for conflict-related sexual violence: Principles and practice. *Harvard Human Rights Journal*, 28, pp.97-146

posição que teria ocupado se a violação não tivesse ocorrido. Como afirmado na seção anterior, esse raciocínio é insuficiente quando a ofensa resulta de uma injustiça sistemática. Nesses casos, restaurar o estado anterior pode causar dano em vez de repará-lo.



*No julgamento de 1998, o tribunal determinou que estupro e violência sexual poderiam constituir atos de genocídio quando cometidos com a intenção de destruir um grupo protegido, reconhecendo que tal violência poderia ser um instrumento de genocídio, e não um subproduto do conflito.*

Um exemplo proeminente que promove o reconhecimento dos danos baseados em gênero no direito internacional é o caso histórico *Procurador vs. Jean-Paul Akayesu*, julgado perante o Tribunal Penal Internacional para Ruanda. No julgamento de 1998, o tribunal determinou que estupro e violência sexual poderiam constituir atos de genocídio quando cometidos com a intenção de destruir um grupo protegido, reconhecendo que tal violência poderia ser um instrumento de genocídio, e não um subproduto do conflito.<sup>1</sup> A decisão marcou um ponto de virada para o direito penal internacional e incorporou formalmente os danos de gênero nas interpretações legais de crimes de atrocidades.<sup>2</sup>

Outro desenvolvimento jurídico importante ocorreu na acusação do ex-presidente do Chade, Hissène Habré, perante as Câmaras Africanas Extraordinárias em Senegal. Em 2016, o tribunal condenou Habré por crimes contra a humanidade, crimes de guerra e tortura, incluindo atos de estupro e escravidão sexual cometidos durante seu governo de 1982 a 1990, e ordenou reparações para milhares de vítimas.<sup>3</sup> Juntos, esses casos ajudaram a solidificar o reconhecimento legal da violência sexual e de gênero como crimes internacionais graves e contribuíram para os quadros legais e políticos em evolução que apoiam a justiça e as reparações com perspectiva de gênero. Apesar dos avanços legais, os mecanismos de reparação frequentemente deixam a desejar ao fornecer compensação justa às vítimas femininas. Mesmo nos casos em que a violência sexual é reconhecida em comissões de verdade ou no sistema judicial, as reparações geralmente não se concretizam ou são concedidas de maneiras que ignoram os obstáculos ao acesso.<sup>4</sup> Na Serra Leoa, por exemplo,

*“Serra Leoa é um país onde a guerra impactou quase 95% da população. De fato, nós frequentemente dizemos que todos que viviam em Serra Leoa na época, até alguns que não viviam, foram afetados de alguma forma. Mas, como sabemos, reparações não podem ser concedidas a todos os serra-leoneses. Mesmo com essa definição, houve grandes deficiências. Por exemplo, de pouco mais de 3.000 sobreviventes de violência sexual que foram documentados, pouco mais de 2.900 receberam reparações financeiras na época... outras formas, como apoio médico e psicossocial, foram disponibilizadas, mas não de forma abrangente e tiveram curta duração. Isso dá uma ideia de quão limitada foi a implementação, apesar da clareza legal e moral oferecida pela TRC.*

*“Bernadette French, Director of Programs - Campaign for Good Governance (CGG) - Sierra Leone”*

<sup>1</sup> The Prosecutor v. Akayesu, Judgement, 2 September 1998, paragraph 731, 732 [https://hrlibrary.umn.edu/instreet/ICTR/AKAYESU\\_ICTR-96-4/Judgment\\_ICTR-96-4-T.html](https://hrlibrary.umn.edu/instreet/ICTR/AKAYESU_ICTR-96-4/Judgment_ICTR-96-4-T.html)

<sup>2</sup> International Crimes Database. The Prosecutor v. Akayesu, Summary. <https://www.internationalcrimesdatabase.org/Case/50/Akayesu/>

<sup>3</sup> Amnesty International. Hissene Habre Verdict: Landmark Decision Brings Justice for Tens of Thousands of Victims. 30 May 2016, <https://www.amnesty.org/en/latest/press-release/2016/05/hissene-habre-verdict-landmark-decision-brings-justice-for-tens-of-thousands-of-victims/>

<sup>4</sup> Mazurana, D., Atim, T., Brunet, A. and Kezie-Nwoha, H. (2013). Making Gender-Just Remedy and Reparation Possible: Upholding the Rights of Women and Girls in the Greater North of Uganda. Isis-WICCE and Tufts University; Guillerot, J. (2006). Linking Gender and Reparations in Peru: A Failed Opportunity. In Rubio-Marín, R. (ed.) What Happened to the Women? SSRIC and ICTJ.

A marginalização histórica e o envolvimento limitado das mulheres nas comissões de reparação estão amplamente documentados. Por décadas, os processos de justiça transicional apresentaram uma compreensão limitada do dano, concentrando-se principalmente em violações de direitos civis e políticos que impactam predominantemente os homens, como prisão, tortura ou desaparecimento forçado.<sup>1</sup> Este conceito ocultava os danos generalizados e de gênero vivenciados pelas mulheres durante e após o conflito, como violência sexual, deslocamento forçado, violência reprodutiva e sofrimento socioeconômico prolongado.<sup>2</sup>

Às vezes, a violência dirigida contra as mulheres não é reconhecida como dano compensável. Embora a agressão sexual seja reconhecida em alguns sistemas jurídicos, ela frequentemente é minimizada, subnotificada ou vista como uma questão pessoal ou cultural, em vez de uma violação do direito internacional.<sup>3</sup> Os primeiros processos de reparações na África do Sul usaram sistemas de compensação neutros em termos de gênero que ignoravam as necessidades particulares das mulheres, reforçando assim sua marginalização.<sup>4</sup> Mesmo quando a violência sexual é reconhecida como uma violação importante, ela frequentemente recebe prioridade sobre outras violações de gênero, como casamento forçado, mutilação genital feminina, trabalho forçado, casamento infantil e outros danos que afetam mais frequentemente as mulheres.

Pesquisadoras feministas mostraram que assumir uma victimização universal oculta as experiências únicas das mulheres.<sup>5</sup> Preconceitos institucionais e o domínio de modelos centrados no direito, que normalmente ignoram formas de violência sociais, culturais e econômicas que afetam desproporcionalmente as mulheres, agravam essa falha.<sup>6</sup> Além disso, faltam em muitos programas de reparação consequências de gênero claras, incluindo dependência econômica, humilhação social, declínio da saúde reprodutiva, deveres de cuidado, bem como abuso sexual.

As abordagens de reparações inclusivas de gênero evoluíram para incorporar modalidades especializadas que abordam os efeitos distintos do conflito sobre as mulheres. As medidas incluem compensação individual, restituição coletiva, reparações simbólicas e iniciativas orientadas a serviços, como assistência médica e treinamento vocacional, que são especificamente projetadas para sobreviventes de abuso sexual. As Diretrizes de Reparções da ONU Mulheres (2014)<sup>7</sup> enfatizam a importância de metodologias centradas nas sobreviventes que incorporem apoio emocional, assistência médica e empoderamento econômico. O ICTJ enfatiza a necessidade de reconhecimento público e medidas restaurativas que mantenham a dignidade, incluindo desculpas, memorialização e garantias de não recorrência.<sup>8</sup>

Para reforçar isso, sobreviventes e vítimas em nossos grupos de foco observaram que, embora a compensação financeira seja importante, ela é apenas parte de um conjunto mais amplo de medidas que seriam significativas, como a restituição de terras, assistência à saúde, educação, treinamento profissional e apoio psicológico de longo prazo. As reparações devem ser formuladas com contribuições

---

<sup>1</sup> Rubio-Marín, R. (2006). What Happened to the Women?: Gender and Reparations for Human Rights Violations. SSRN and ICTJ

<sup>2</sup> Walker 2009

<sup>3</sup> Goldblatt in Rubio Marin 2006; Rombouts, Heidi. "Women and Reparations in Rwanda: A Long Path to Travel." In What Happened to the Women? Gender and Reparations for Human Rights Violations, edited by Ruth Rubio-Marín, 194-245, New York, NY: Social Science Research Council, 2006

<sup>4</sup> Goldblatt in Rubio Marin 2006

<sup>5</sup> Gerodetti, N. (2016). Whose Reparation Claims Count? Gender, History and (In)justice. Australian Feminist Law Journal, 42(1), 97-118. <https://doi.org/10.1080/13200968.2016.1196532>; Charlesworth, H. and Chinkin, C. (1993)

<sup>6</sup> Jones, E. (2020)

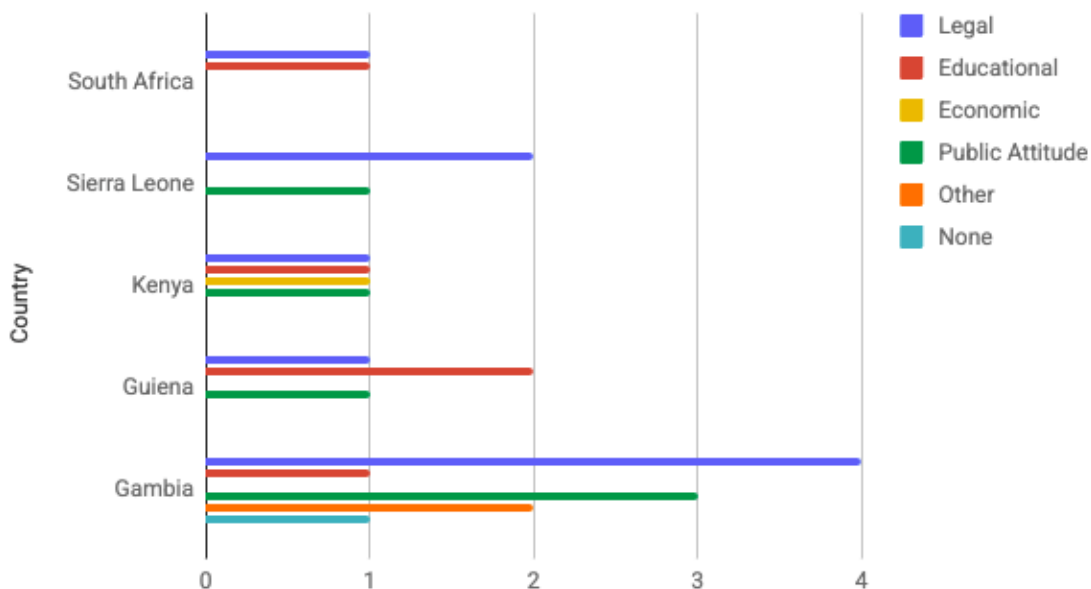
<sup>7</sup> United Nations. Guidance Note of the Secretary-General: Reparations for Conflict-Related Sexual Violence. UN Women, June 2014. <https://www.unwomen.org/en/docs/2014/6/reparations-for-conflict-related-sexual-violence>

<sup>8</sup> Impunity Watch Guatemala Office Gender Program. Guidelines on Transformative Reparations for Survivors of Sexual Violence. 2019

diretas das comunidades impactadas para prevenir a perpetuação de hierarquias existentes ou o reforço do estigma.

Além de remediar injustiças históricas, as reparações inclusivas de gênero podem servir como ferramentas para o desenvolvimento social ao enfrentar disparidades de gênero sistêmicas. As pesquisadoras Christine Bell e Catherine O'Rourke argumentam que as reparações sensíveis ao gênero precisam ser contextualizadas dentro de iniciativas abrangentes voltadas para desmontar estruturas patriarcais e redistribuir o poder.<sup>1</sup> Os participantes da nossa pesquisa destacaram a necessidade de que as reparações também se concentrem em reformas nas leis, políticas educacionais, incentivos econômicos e atitudes públicas que reforçam e reproduzem danos de gênero (Gráfico 2). Isso corresponde à demanda feminista por “reparações transformadoras”, que visam não apenas compensar, mas reconfigurar as dinâmicas de poder de gênero, promovendo assim condições para a paz e a justiça duradourase.<sup>2</sup>

Chart 2: Additional Reforms to Accompany Reparations



Antes de continuar para o que isso parece na prática, é importante primeiro dissipar um equívoco comum quando se trata de reparações inclusivas de gênero. Com muita frequência, ‘inclusão de gênero’ é usada para descrever a inclusão de mulheres e meninas e enfatizar suas experiências durante conflitos ou regimes autoritários em detrimento das experiências dos homens. Mas uma perspectiva inclusiva de gênero não implica um foco apenas nas mulheres, nem exclui as experiências dos homens; pelo contrário, ela expande e aprofunda a compreensão do dano e de como todos os indivíduos, mulheres, homens, meninos e meninas, vivenciam violações, especialmente dentro de sistemas e instituições que reproduzem práticas patriarcais prejudiciais.

Em muitos de nossos grupos focais, os participantes reconheceram que os homens também são vítimas, direta e indiretamente, de desaparecimento forçado, detenção arbitrária, tortura e violência sexual. Os estigmas culturais e normas de gênero que muitas vezes impedem mulheres

<sup>1</sup> O'Rourke, C., 2017. Transitional justice and gender. In: S. Buckley-Zistel, T. Koloma Beck, C. Braun and F. Mieth, eds. Research Handbook on Transitional Justice. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, pp.117-141.

<sup>2</sup> O'Rourke 2017

de se manifestarem, como estigma, isolamento e vergonha, também estão igualmente presentes para os homens, silenciando-os na busca de reconhecimento e apoio. Reparações inclusivas de género buscam fornecer remédios que incluam apoio psicossocial, geração de renda e reintegração comunitária para beneficiar todas as vítimas e sobreviventes, não apenas as mulheres. Uma perspectiva inclusiva de género e, por extensão, reparações inclusivas de género buscam reparar relacionamentos, restaurar a dignidade e reconstruir comunidades para todos. Agora que a pesquisa definiu o que são reparações com perspectiva de género e como elas podem beneficiar o campo, a pesquisa explorará agora como isso se traduz na prática.

## 5.2 Aplicando uma Perspectiva de Género Inclusiva às Reparações

Utilizar uma perspectiva inclusiva de género para reparações significa afastar-se dos modelos convencionais que dependem de soluções neutras em termos de género e únicas para todos. Uma abordagem inclusiva de género reconhece que o dano muitas vezes é de género, enraizado em normas patriarcais, desequilíbrios de poder que são reproduzidos por leis e instituições que afetam desproporcionalmente as mulheres. Como afirma a Declaração de Nairóbi sobre o Direito das Mulheres e Meninas à Reparação e Remédio, as reparações “devem contribuir para uma transformação das estruturas de desigualdade e discriminação que afetam as mulheres.”<sup>1</sup> Quando começamos a aplicar uma abordagem de reparação inclusiva em termos de género, começamos a ver uma ênfase em reparações transformadoras que vão além da compensação material e se concentram na mudança sistémica. Essa abordagem redefine a justiça reparadora não apenas como um mecanismo de compensação, mas também como uma via viável para reconhecimento, empoderamento e reforma estrutural.<sup>2</sup>

As teorias feministas sobre reparações propõem uma abordagem mais dinâmica e orientada por processos. Elas enfatizam as identidades complexas das mulheres, retratando-as não apenas como vítimas isoladas, mas como contribuidoras essenciais para a comunidade.<sup>3</sup> Essas teorias defendem uma visão de duplo enfoque que aborda os erros do passado e impulsiona o progresso social. A perspectiva feminista sobre a «reparação» exige mudanças sociais amplas, garantindo que o discurso sobre reparações não permaneça apenas como um esforço retrospectivo, mas abra caminho para um futuro mais inclusivo.<sup>4</sup> As teorias feministas também ressaltam que a violência baseada em género não se limita a atos isolados ou individuais, mas está incorporada em dinâmicas sistémicas e estruturais enraizadas em padrões históricos de opressão. Nesse contexto, violência estrutural e sistémica refere-se ao dano produzido e sustentado por arranjos institucionais, sociais e culturais que normalizam a desigualdade, a discriminação e a exclusão.<sup>5</sup>

*Mas uma perspectiva inclusiva de género não implica um foco apenas nas mulheres, nem exclui as experiências dos homens; pelo contrário, ela expande e aprofunda a compreensão do dano e de como todos os indivíduos, mulheres, homens, meninos e meninas, vivenciam violações.*

<sup>1</sup> Impunity Watch 2019

<sup>2</sup> Rubio-Marín, R. (2006). What Happened to the Women?: Gender and Reparations for Human Rights Violations. SSRIC and ICTJ; Walker 2009; Jones 2020

<sup>3</sup> Painter, G.R., (2012). Thinking about past rights: Towards feminist theories of reparations. In: M.A. Fineman and E. Zinsstag, eds. Feminist Perspectives on Transitional Justice. Farnham: Ashgate.

<sup>4</sup> Painter 2012

<sup>5</sup> Fernandes 2025



*As teorias feministas também ressaltam que a violência baseada em gênero não se limita a atos isolados ou individuais, mas está incorporada em dinâmicas sistêmicas e estruturais enraizadas em padrões históricos de opressão.*

O paradigma trivalente de justiça de Nancy Fraser (2009); redistribuição, reconhecimento e representação; tem sido amplamente adotado na pesquisa sobre justiça transicional.<sup>1</sup> A redistribuição enfrenta as disparidades materiais; o reconhecimento sustenta a dignidade das vítimas e reconhece seu sofrimento; e a representação garante o envolvimento das vítimas na formulação e execução de programas de reparações. Coletivamente, essas características constituem a base do que atualmente é denominado reparações transformadoras, o foco central desta pesquisa.

### 5.2.1 Redistribuição

Para começar, a redistribuição aborda desigualdades materiais, como exclusão econômica, posse de terras, qualidade da educação etc. Reparações transformadoras devem envolver as condições institucionais e estruturais que facilitaram as condições de violência ou regimes autoritários, como reformas nos sistemas jurídicos, no sector de segurança, aplicação de leis de proteção, conscientização sobre normas sociais/ de gênero prejudiciais por meio de programas comunitários ou campanhas de conscientização. Em todos os países deste estudo (Quênia, Gâmbia, África do Sul, Ruanda e Guiné), especialistas e sobreviventes identificaram o impacto econômico do dano por meio da perda de meios de subsistência, perda ou destruição de propriedades, incapacidade de arcar com cuidados médicos ou uma vida na pobreza. Na África do Sul, membros do Khulumani Support Group falaram sobre a pobreza extrema em que a maioria deles passou a vida, sem reparação tangível do governo sul-africano.

Mulheres em Ruanda falaram sobre como suas experiências de violência sexual relacionada a conflitos, exclusão da educação e perda de provedores masculinos exacerbaram a extensão de sua vulnerabilidade econômica. Participantes de grupos focais observaram que, após o genocídio em Ruanda, muitas mulheres de repente se encontraram como novas chefes de família após o assassinato de seus maridos, pais, irmãos e outros membros masculinos da família. Elas precisavam de capacitação em gestão financeira e apoio à subsistência, algo em que nunca haviam recebido educação ou treinamento. Antes do genocídio, Ruanda tinha papéis de gênero muito tradicionais para homens e mulheres, onde muitas mulheres em áreas urbanas e rurais não completavam a escola nem ocupavam empregos que pudessem sustentar suas famílias sozinhas.

Como mencionado anteriormente, essas realidades não podem ser reparadas apenas por compensação, mas por algo mais profundo. Os sobreviventes estão profundamente conscientes de que não se pode colocar um preço em seu trauma ou luto. No entanto, nos casos da África do Sul e da Gâmbia, onde comissões da verdade foram realizadas em vez de medidas de justiça, as reparações são a única forma oficial de reconhecimento e reparação que os sobreviventes podem esperar receber. Os participantes dos grupos focais e aqueles que foram entrevistados reconheceram de forma esmagadora a importância e a prevalência das reparações monetárias, mas isso por si só é insuficiente. Os participantes desta pesquisa destacaram que reparações monetárias insuficientes

<sup>1</sup> Fraser, Nancy. 1995. "From Redistribution to Recognition? Dilemmas of Justice in a 'Post-Socialist' Age." *New Left Review* 1/212:68-93

refletem a falta de oportunidades econômicas disponíveis para as mulheres. Participantes na África do Sul observaram que homens e mulheres que sofrem danos econômicos de maneiras diferentes, citando como a responsabilidade de cuidar de suas famílias é uma das principais barreiras para o emprego de longo prazo e oportunidades de subsistência para as mulheres. Mesmo quando pagamentos em dinheiro eram fornecidos, como na Guiné e na Gâmbia, por exemplo, os sobreviventes descreveram serem chamados e informados “seu cheque está pronto” e receberem cheques que não podiam descontar porque não tinham a identificação adequada ou uma conta bancária para depositar os fundos. Muitos sobreviventes também observaram que teriam preferido receber a compensação monetária da mesma forma que se recebe uma pensão, com pagamentos mensais em vez de um valor único. Um participante observou que “uma quantia global desapareceria em cinco meses, não me ajuda a longo prazo.” A falta de consulta sobre quais modalidades de pagamento fazem mais sentido ressalta a importância de as reparações serem contextualizadas. Nestes casos em particular, mesmo tendo sido oferecida compensação, os sobreviventes ainda não tinham forma de aceder a ela, tornando estes esforços inúteis.

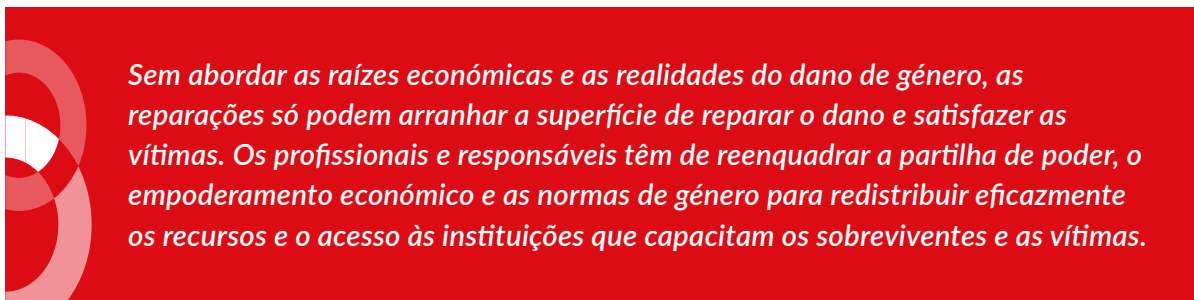
*Por exemplo, em vez de simplesmente escrever um cheque em branco para os sobreviventes, a compensação monetária pode ser expandida para incluir serviços de cuidado infantil que capacitem os sobreviventes a trabalhar, além da compensação financeira.*

As reparações inclusivas de género devem reconhecer e compensar este desequilíbrio através de esforços de redistribuição que possam reduzir tais barreiras. Por exemplo, em vez de simplesmente escrever um cheque em branco para os sobreviventes, a compensação monetária pode ser expandida para incluir serviços de cuidado infantil que capacitem os sobreviventes a trabalhar, além da compensação financeira. Desta forma, as reparações não apenas compensam a perda de chefes de família e rendimento, mas abordam as limitações contínuas que as mulheres lutam para superar.

Em casos de violações generalizadas, especificamente violência sexual, é necessário um desvio de mera compensação individual para a reparação ampla da sociedade. Em Ruanda, por exemplo, estimativas variam entre 100.000 e 500.000 homens e mulheres que foram vítimas de violação. O trauma resultante e as crianças nascidas como consequência exigiram cuidados específicos, apoio e reformas políticas para serem abordados. O Ruanda adotou uma abordagem de cima para baixo na abordagem dessas violações após o genocídio. A criação de ministérios focados na igualdade de género, serviços e políticas de planeamento familiar foram citados como progressos significativos após o genocídio, destacando que uma forte vontade política é a chave para centrar com sucesso intervenções focadas na igualdade de género. Como disse um participante no Ruanda: “as necessidades após o genocídio eram claras, o governo apenas precisava agir.” Os participantes notaram que as normas de género em Ruanda foram severamente subestimadas, e o estigma e a vergonha de ser um sobrevivente de violação permanecem fortes mesmo hoje. As instituições pós-genocídio ainda lutam para alcançar as áreas rurais e para desestigmatizar a violência sexual. Na Serra Leoa, reformas e leis semelhantes que foram propostas não abordaram diretamente as necessidades específicas dos sobreviventes da guerra. Um dos desafios contínuos apontados por um entrevistado foi o fracasso em implementar efetivamente as recomendações da Comissão da Verdade e Reconciliação (CVR) e, mais criticamente, o fracasso em integrar essas recomendações nas estruturas de governação do estado pós-conflito. Abordar as normas de género é particularmente desafiador porque não são resultado do conflito, mas foram normalizadas e socializadas ao longo de décadas, ou, em alguns casos, séculos. Unlearning these norms and restructuring institutions to be inclusive takes time. Ainda assim, a vontade política é fundamental para definir o tom da mudança e transformar leis,

normas e instituições repressivas e patriarcais, e não pode ser subestimada. É importante para as vítimas, sobreviventes e comunidades ver que o governo e as instituições estatais reconhecem os danos e falhas da sua parte e trabalham para a reparação.

Um elemento adicional a considerar na redistribuição é o dano intergeracional resultante da violência e do autoritarismo. Muitas das mulheres que participaram nesta pesquisa são mães, tias e avós, que são as cuidadoras principais das crianças. Uma parte esmagadora das participantes enfatizou que não é apenas das suas próprias necessidades que têm de se preocupar, mas das necessidades dos seus filhos e netos. As mulheres descreveram a incerteza de criar as suas famílias sem apoio suficiente. Na África do Sul em particular, devido à natureza do apartheid e à sua exclusão estrutural das pessoas negras, a exclusão não desapareceu quando o apartheid terminou. Muitos explicaram que ser excluídos das oportunidades de educação, de posse de terra e de oportunidades de emprego os colocou em desvantagem no acesso a fontes de rendimento sustentáveis após o apartheid. Embora as leis na África do Sul possam ter sido reformadas para eliminar a discriminação aberta, isso não se traduziu na prática. As recomendações feitas na CVR da África do Sul foram elaboradas há mais de 20 anos e continuam por concretizar. Mesmo que fossem totalmente financiadas e os recursos disponibilizados para pagar as vítimas hoje como estavam previstos, essas recomendações já não refletem a África do Sul que existe atualmente.



*Sem abordar as raízes económicas e as realidades do dano de género, as reparações só podem arranhar a superfície de reparar o dano e satisfazer as vítimas. Os profissionais e responsáveis têm de reenquadrar a partilha de poder, o empoderamento económico e as normas de género para redistribuir eficazmente os recursos e o acesso às instituições que capacitam os sobreviventes e as vítimas.*

Sem abordar as raízes económicas e as realidades do dano de género, as reparações só podem arranhar a superfície de reparar o dano e satisfazer as vítimas. Os profissionais e responsáveis têm de reenquadrar a partilha de poder, o empoderamento económico e as normas de género para redistribuir eficazmente os recursos e o acesso às instituições que capacitam os sobreviventes e as vítimas.

## 5.2.2 Reconhecimento

Em todas as entrevistas e grupos de foco, os participantes desta pesquisa consideraram esmagadoramente o reconhecimento como um pilar chave nos programas de reparações. Sobreviventes e vítimas descreveram repetidamente sentir-se não ouvidos, não acreditados ou tratados como párias nas suas comunidades. O reconhecimento nas reparações afirma a dignidade das vítimas ao reconhecer o sofrimento, o trauma e tornar visível o dano de género sofrido, como casamento forçado, exploração sexual ou discriminação. Sobreviventes sul-africanos disseram que as reparações para eles significam «restaurar a nossa dignidade humana» e serem vistos após décadas de terem sido ignorados. Como disse Apolline Pierson, Líder de Equipa do Programa VOICE na Fundação Dr. Denis Mukwege:

*“O primeiro passo que surge é o reconhecimento do dano sofrido. E especialmente para crimes de género, como a violência sexual... porque os sobreviventes de violência sexual sofrem de um nível muito elevado de estigmatização, têm muito medo de falar*

*sobre o que lhes aconteceu. São ostracizados pela sua comunidade, por isso qualquer programa de reparações que reconheça que são vítimas, que não é culpa deles, por si só é bastante transformador.”*

Os participantes enfatizaram que o reconhecimento deve ir além da simples violação, abrangendo também o trauma que dela decorre. Particularmente no caso de violações sexuais, o trauma é uma consequência direta dessa violação. O estigma, o medo e a perda de comunidade que se seguem agravam e frequentemente exacerbam esse trauma. Isto é crucial para os profissionais e responsáveis que procuram envolver as vítimas em programas de reparação, porque as vítimas tendem a desconfiar e a isolar-se, tornando-se assim difícil para elas apresentarem-se para falar perante comissões ou receberem programas de reparação caso estes estejam disponíveis. Uma das principais limitações dos programas e comissões de reparações é o prazo limitado em que estas comissões operam, que em média é de cerca de 5 anos. Este não é um prazo realista considerando a necessidade de cura psicológica e a capacidade de reconhecer internamente o trauma ou de falar sobre ele com outros. O trauma e o luto não seguem um cronograma definido e são processos não lineares, particularmente quando se considera a dimensão dos crimes e violações que muitos experienciam. Como nota Fatouh Baldeh, Diretora Executiva da Women’s Liberation and Leadership (WILL) na Gâmbia:

*“Quando se tratava de VBG, muitas vítimas achavam difícil falar abertamente devido à cultura do silêncio e ao medo do estigma. Isso era verdade não apenas para os sobreviventes de VBG, mas também para as vítimas das caças às bruxas e aquelas afetadas pelo programa de tratamento alternativo do HIV. Vítimas de todos esses três grupos frequentemente enfrentavam dificuldades em revelar o que havia acontecido com elas. Por causa desse medo e estigma, muitos não deram declarações completas durante o processo da TRRC.*

*Por exemplo, estive num treinamento na semana passada, num ambiente seguro, e duas vítimas partilharam como, durante a TRRC, apenas falaram sobre a sua detenção injusta prolongada, mas não revelaram as violações sexuais que sofreram. Entretanto, outra vítima que tinha sido detida com elas falou abertamente sobre as violações sexuais e acabou por receber mais reparações. Chegaram a perceber que a quantidade e o detalhe das informações partilhadas nas suas declarações afetavam diretamente a forma como os seus casos eram categorizados e, em última análise, quanto poderiam receber em reparações.*

O trauma é uma barreira importante que afeta a capacidade das vítimas de participar em mecanismos formais e é consistentemente ignorado ou subestimado pelos processos formais liderados pelo estado. Embora em alguns casos as comissões tenham tido unidades de saúde mental e apoio psicossocial, como na Gâmbia, muitas apenas proporcionaram apoio pontual para permitir que os sobreviventes dessem os seus testemunhos, e nada além disso. O trauma tem efeitos debilitantes na capacidade de uma pessoa de confiar, gerir as suas emoções e na sua sensação geral de segurança. Quando deixado por tratar ou negligenciado, isto reforça e agrava sentimentos de isolamento, vergonha, culpa, desconfiança e falta de autonomia. Os participantes nos nossos grupos de foco em Ruanda notaram as “feridas ocultas” da depressão, isolamento, medo e falta de confiança que os acompanhavam muito tempo depois do fim do genocídio. Apesar disso, disseram-nos que as mulheres ainda sentiam pressão para reconciliar-se e seguir em frente, de forma a não perturbar mais a comunidade ou a família.

Quando há falta de consciência entre os membros da família ou da comunidade sobre os efeitos psicológicos do trauma, os familiares podem interpretar mal o comportamento dos sobreviventes. Os participantes nos nossos grupos de discussão descreveram que o estigma e a vergonha da sua

comunidade os mantêm em silêncio e isolados. Onde os membros da família ou da comunidade podem ver o cansaço, a tristeza e o distanciamento como preguiça ou uma falha pessoal por parte da vítima, eles não serão capazes de reconhecer essa mudança de comportamento como depressão e declínio da saúde mental. Isto significa que os processos de reconhecimento precisam de incluir a sensibilização da comunidade para o trauma, como o reconhecer e como fornecer apoio aos afetados.

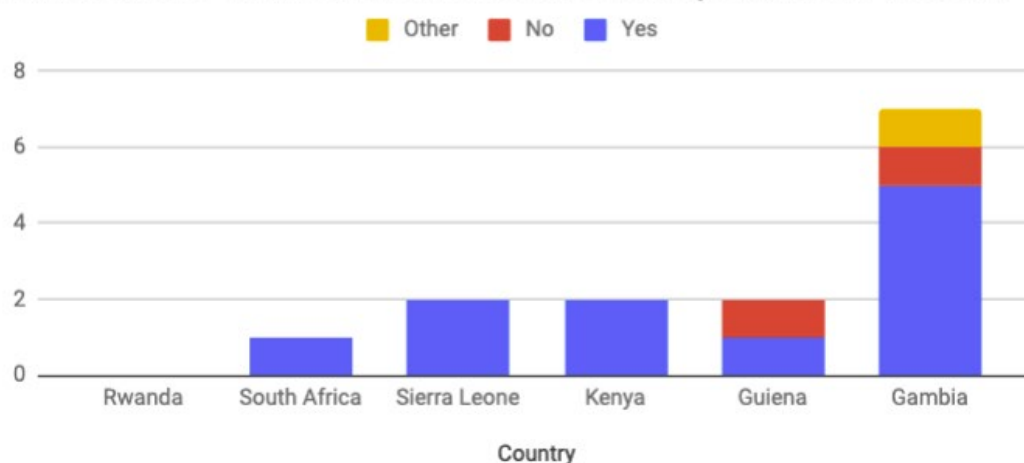
*Onde os membros da família ou da comunidade podem ver o cansaço, a tristeza e o distanciamento como preguiça ou uma falha pessoal por parte da vítima, eles não serão capazes de reconhecer essa mudança de comportamento como depressão e declínio da saúde mental.*

Apesar da escala de violações que são generalizadas e sentidas por comunidades inteiras, as vítimas ainda se sentem isoladas na sua experiência, particularmente nos casos de violência sexual e baseada no género. Frequentemente, temos observado que os sobreviventes têm medo de não serem acreditados e de serem desconsiderados quando lhes é pedido que contem as suas histórias; o seu trauma torna difícil confiar que outros irão acreditá-los. Os responsáveis pelos programas de reparações devem estar cientes disto para compreender melhor porque é que os sobreviventes não se apresentam em grande número ou estão hesitantes em partilhar as suas histórias, e devem fornecer cuidados de forma proativa para apoiar as vítimas na processação do seu trauma; caso contrário, não serão capazes de participar de forma significativa em qualquer comissão da verdade ou programa de reparação. Eles precisam reconhecer que aceitar a experiência completa de uma vítima significa também reconhecer o seu trauma.

### 5.2.3 Representação

Finalmente, a representação garante que os sobreviventes tenham uma participação significativa no delineamento e implementação das reparações. Em todos os países observados nesta pesquisa, as mulheres foram incluídas e consideradas como parte do desenho das reparações (Gráfico 3), no entanto, isso não parece ter tido efeito na satisfação e no impacto desses programas. Os sobreviventes notaram a falta de consulta e sensibilização adequadas com as vítimas por parte das comissões de reparações. Uma sobrevivente na Gâmbia observa: “quando a TRRC começou a redigir recomendações, eles estavam a fazê-lo para eles, não para nós”... deve ser aquilo que queremos, não aquilo que eles assumem que queremos.”

Chart 3: Were women involved in the TJ/Reparations Process?



Um tema dominante ao longo desta investigação destacou também a falta de confiança e, por vezes, a raiva que os sobreviventes e vítimas sentem em relação às instituições que deveriam lhes proporcionar compensação e reparação. Eles falaram sobre sentir-se marginalizados e não ouvidos, em vez de participantes ativos no processo. Como observa Bernadette Francesa:

*“É por isso que a participação é tão crítica. Como diz o ditado, ‘nada sobre nós sem nós.’ Se estão a ser planeadas reparações, as pessoas para quem elas se destinam devem estar envolvidas desde o início. Devem ser elas a definir o que as reparações significam para elas, que formas devem assumir. E isto inclui não apenas sobreviventes urbanos, mas também aqueles que vivem em comunidades rurais remotas, mulheres em aldeias cujas vozes raramente são ouvidas, mas que são igualmente essenciais para moldar um processo de reparações que seja verdadeiramente eficaz e inclusiva.”*

Quando os sobreviventes e vítimas não estão de forma significativa envolvidos na consulta, conceção, administração ou implementação das reparações, isso mina a integridade e credibilidade dos próprios programas. As reparações não podem ser concebidas isoladamente das pessoas que se destinam a beneficiar. Isto significa que os sobreviventes e vítimas devem estar envolvidos desde o início para definir o que as reparações significam, que formas devem assumir e como devem ser entregues. Deve também incluir aqueles em áreas urbanas que podem ter maior acesso e proximidade com os decisores políticos e aqueles em áreas rurais que têm acesso mais limitado aos decisores. Os processos de consulta podem demorar um tempo significativo e, muitas vezes, é tempo que as comissões não têm. Embora seja irrealista esperar que todas as vítimas sejam consultadas, os processos de consulta devem ser abertos, inclusivos e amplamente divulgados para incentivar a participação do maior número possível de vítimas e sobreviventes. Mesmo quando é tempo de passar da consulta para o desenho, é importante ainda ter uma via para comentários públicos e um espaço para os sobreviventes que não puderam participar no processo de consulta para ainda fornecerem a sua contribuição sobre as reparações que devem ser perseguidas.

A verdadeira representação também significa que os sobreviventes e vítimas tenham poder de decisão real e partilhado no que diz respeito aos programas de reparações. Se os sobreviventes e vítimas forem incluídos apenas na fase de consulta, mas não tiverem influência sobre o desenho e a implementação das reparações, então o processo de consulta é inútil e cai na armadilha do tokenismo. Aqui, verdadeira representação significa que os modelos de administração e governação das reparações são desenhados de forma que os sobreviventes tenham poder de decisão partilhado juntamente com os decisores políticos para definir as prioridades da comissão, supervisionar e influenciar o desenho e as formas de reparações disponíveis e desenhar os processos de implementação e divulgação. Existe uma necessidade significativa de passar da participação simbólica para dar poder real aos sobreviventes para que realmente façam parte dos programas de reparações. Isto não significa que os decisores políticos deixem de estar envolvidos ou que não tenham qualquer poder nas comissões, significa antes elevar os sobreviventes e vítimas para também terem o mesmo poder nessas comissões. Os resultados disto podem ser duplos: o primeiro é que demonstra o compromisso da comissão com reparações que sejam reflexo das experiências vividas pelos sobreviventes e o segundo, proporciona credibilidade ao processo e confiança de que a comissão está a colocar os sobreviventes e vítimas no centro desde o início até ao fim.

De forma semelhante a como o trauma é uma barreira que impede os sobreviventes e vítimas de se manifestarem, as barreiras de género também impedem ainda mais as mulheres, em particular, de participarem em processos de reparação. A representação e inclusão nas comissões de reparação

A verdadeira representação também significa que os sobreviventes e vítimas tenham poder de decisão real e partilhado no que diz respeito aos programas de reparações.

não é tão simples como pedir aos sobreviventes que venham e participem. As mulheres têm responsabilidades de cuidar das suas famílias, como observa Ida Persson:

*“Todo o processo, desde 2018, até certo ponto, tem-se sentido como tentar tirar sangue de uma pedra, devido a noções patriarcais profundamente enraizadas sobre os papéis das mulheres na sociedade, sendo domésticas, não na liderança, sendo vítimas silenciosas de crimes. Portanto, mesmo com um programa de justiça transicional a promover a participação, está-se a agir contra séculos de patriarcado. Será necessário um esforço sustentado e concertado para derrubar isso.”*

Os participantes nesta investigação notaram que a participação nestes processos requer tempo afastado de cuidar dos seus pais e filhos, do trabalho e da gestão dos seus agregados familiares. As mulheres têm de considerar múltiplas prioridades para poderem participar em qualquer processo de reparação. Quando as mulheres são convidadas a participar, não é apenas a mulher que deve ser considerada. Quando questionadas sobre as barreiras que experienciaram para a participação, sobreviventes e vítimas nos nossos grupos de foco tiveram de considerar: Quem vai tomar conta dos meus filhos quando eu for? Quanto rendimento vou perder por não estar no trabalho? Essa perda vai compensar o dinheiro do almoço que vou dar ao meu filho? Haverá um reembolso de transporte suficiente para cobrir os custos de participação? E assim por diante. Even though participating in consultations or design of reparations programs may benefit them in the long run, it does not alleviate their immediate day-to-day needs. As Mariamah Jorbertah notes:

*“É necessário fazer um maior esforço para identificar essas barreiras e esses desafios que os impedem de participar quando querem. Não basta apenas dizer: ‘Ok, venham a este evento.’ Isso não faz com que uma mulher venha. Mesmo que as convide intencionalmente, é preciso ir além de apenas convidá-las e analisar o que poderia impedi-las de aceitar o seu convite para participar. É aí que estamos atualmente, a fazer um esforço mais consciente em convidar mulheres, mas não estamos a abordar a questão do que as impediria de aceitar esse convite.”*

A verdadeira representação significa que os sobreviventes e vítimas são arquitetos ativos dos programas de reparação e não apenas destinatários. A representação requer esforços sustentados, intencionais e ponderados para remover barreiras à participação e redistribuir o poder, de modo que as reparações sejam realmente centradas nos sobreviventes. Aplicar uma perspetiva com inclusão de género às reparações, utilizando o quadro de redistribuição, reconhecimento e representação, fornece uma estrutura holística e transformadora que os futuros programas de reparação podem utilizar. Antes de avançar para recomendações sobre como isto pode ser aplicado, a pesquisa examinará o que ocorreu até agora nos países de estudo de caso analisados neste relatório.



## 6 Reparações Até à Data: Uma Perspetiva Comparativa

Em todos os estudos de caso desta investigação (África do Sul, Gâmbia, Guiné, Ruanda, Quênia e Serra Leoa), os esforços de reparação refletem tanto a ambição quanto as limitações dos mecanismos de justiça transicional na tentativa de enfrentar violações em grande escala. Embora o sistema político de cada país, a capacidade institucional e a dimensão da violência sejam diferentes, cada caso demonstrou que os programas de reparações são consistentemente subfinanciados, irregulares e parciais. Os sobreviventes frequentemente descrevem o apoio como “atrasado” ou “insuficiente”. Mesmo quando existem estruturas robustas e orientações nos relatórios das comissões da verdade, a implementação completa e a reparação sensível ao género permanecem incompletas.

O processo de justiça de transição da África do Sul (Anexo 1) é, sem dúvida, um dos mais reconhecíveis e, ao mesmo tempo, dos mais contestados entre os sobreviventes. Embora as recomendações da TRC incluíssem reparações simbólicas e comunitárias, a implementação pelo governo foi limitada e, na sua maioria, circunscrita a pagamentos pontuais. Quase duas décadas depois, as reparações monetárias permanecem por gastar, os processos judiciais têm sido mínimos devido à concessão de anistia e a desigualdade persistente e a violência de género revelam um hiato profundo entre a visão transformadora da TRC e o seu cumprimento limitado. De forma semelhante, no Quênia (Anexo 4), grande parte do relatório da Comissão da Verdade, Justiça e Reconciliação (TJRC) não foi implementada e o prometido Fundo de Justiça Restaurativa não foi operacionalizado. In 2025 a court judgement awarded compensation to just four survivors of post-election sexual violence. Embora certamente seja uma vitória legal para esses sobreviventes, o precedente não se traduziu, até agora, numa resposta sistémica mais ampla. A falta de vontade política para avançar com as reparações interrompeu quaisquer esforços reparadores em ambos os contextos.

A Gâmbia (Anexo 2), por contraste, representa um modelo mais recente e em evolução. Embora a Gâmbia tenha apenas começado a implementar as recomendações da TRRC em 2025, o governo reservou 200 milhões de GMD para reparações, efetuou mais de 1.000 pagamentos a vítimas e adotou um Livro Branco aceitando a maioria das recomendações da TRRC. O Gâmbia está também a testar uma abordagem mais integrativa, através da parceria com instituições estatais para incorporar reparações nos programas existentes, de modo a evitar que as reparações sejam eventos isolados e de uma só vez. De forma semelhante, o Ruanda (Anexo 3) concentrou-se na assistência de

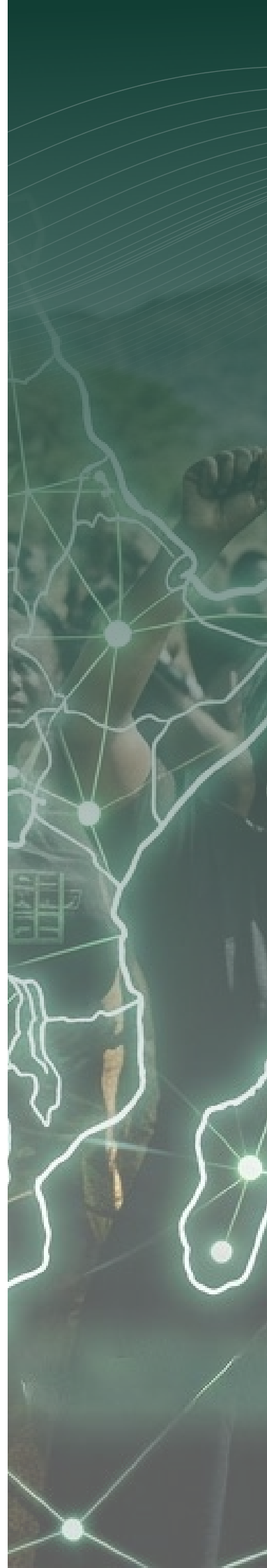
longo prazo às sobreviventes, financiando a educação, habitação e cuidados de saúde para dezenas de milhares de vítimas. Apesar disso, não houve um esforço direcionado para as sobreviventes de violação e violência sexual, que continuam a ser pouco assistidas e isoladas das suas comunidades.

A Guiné (Anexo 6) apresenta um tipo diferente de modelo de reparação, onde, em vez de uma comissão nacional da verdade como na Gâmbia e na África do Sul, as reparações giram em torno do julgamento do massacre do estádio de 2009. A decisão do Tribunal Criminal Dixxin em 2024 concedeu aproximadamente 40 milhões de USD em compensações, marcando uma das decisões judiciais de reparação mais significativas da região. No entanto, o desembolso tem sido desigual e a sociedade civil permanece céptica quanto à possibilidade de o Estado cumprir totalmente os montantes atribuídos aos sobreviventes. Isto alimenta a desconfiança geral observada em todos os estudos de caso em relação à capacidade dos governos de implementar medidas de apoio tangível a sobreviventes e vítimas. Na Serra Leoa (Anexo 5), o governo reservou 13 milhões de dólares para indemnizações às vítimas, ficando muito aquém das recomendações da TRC. Apesar de bem financiados, os programas atingiram apenas 33.000 beneficiários e não deixaram mecanismos de longo prazo para cuidados contínuos, particularmente para sobreviventes de violência sexual.


No seu conjunto, estes casos mostram que as reparações no passado foram, em grande parte, abordadas como transações pontuais e não como compromissos de longo prazo que exigem recursos sustentados, parcerias institucionais e um design centrado nos sobreviventes. Embora existam alguns que tenham optado por soluções de longo prazo, persistem lacunas na implementação real dos programas de reparações. A secção seguinte pretende fornecer recomendações concretas para estes países, bem como para outros, para colmatar estas lacunas e proporcionar uma reparação significativa aos sobreviventes e às vítimas.



*Embora existam alguns que tenham optado por soluções de longo prazo, persistem lacunas na implementação real dos programas de reparações. A secção seguinte pretende fornecer recomendações concretas para estes países, bem como para outros, para colmatar estas lacunas e proporcionar uma reparação significativa aos sobreviventes e às vítimas.*



## 7 Reparações Transformadoras: Recomendações de Sobreviventes e Vítimas



*Esta secção final do relatório descreve as recomendações e orientações que 139 sobreviventes e vítimas apresentaram nos nossos grupos focais sobre quais seriam as reparações significativas para eles se estivessem a aconselhar os comissários*

Como afirmado várias vezes ao longo deste relatório, as reparações devem ser contextualizadas, e as recomendações fornecidas abaixo podem ou não ser aplicáveis a todos os contextos, dependendo de onde as reparações sejam necessárias.

De forma geral, quer em entrevistas quer em grupos de discussão, todos os entrevistados enfatizaram que reparações significativas devem estar fundamentadas nas experiências vividas pelos sobreviventes e vítimas. Dos 165 participantes desta pesquisa, nenhum indivíduo mencionou um programa ou processo de reparações com o qual as vítimas e sobreviventes estivessem satisfeitos. Apesar dos esforços meticulosos investidos na elaboração de comissões e recomendações de reparações, os sobreviventes e vítimas não ficaram satisfeitos, o que ressalta a lacuna existente entre o que é prometido, o que é esperado e o que é entregue. Embora seja irrealista esperar uma taxa de satisfação de 100% quando se trata de algo tão subjetivo como reparações, há muito mais trabalho a ser feito para fechar esta lacuna de satisfação. Gerir as expectativas das vítimas e sobreviventes é extremamente desafiante e requer um esforço empenhado por parte dos responsáveis, a fim de garantir que estas sejam geridas de forma adequada.

As reparações transformadoras abordam múltiplas necessidades e devem ser participativas do início ao fim. Os entrevistados concordaram esmagadoramente que as reparações devem integrar apoio psicossocial, reforma legal e transformação estrutural para serem significativas. Sobreviventes e vítimas não querem esmolas ou caridade, querem o que lhes foi prometido, querem contribuir, querem um propósito renovado; e as reparações podem fornecer um veículo para exatamente isso. As reparações devem impactar as vítimas nas suas vidas diárias para serem sentidas e reconhecidas. Sobreviventes que participaram na investigação pediram uma aplicação mais rigorosa das leis de proteção de género, programas de empoderamento económico e a inclusão de homens e rapazes nos processos de cura. Eles também sublinharam a importância da especificidade cultural. No Ruanda, os participantes aconselharam que “os países devem procurar soluções internamente, não copiar e colar de outros, e não terceirizar o trabalho a especialistas internacionais. Isto foi reforçado pelos participantes da Gâmbia, que apelaram à utilização de sistemas locais de resolução de conflitos envolvendo anciãos da comunidade, líderes religiosos e coligações de vítimas como parceiros de implementação. Contextualizar e localizar as necessidades existentes é fundamental para conceber reparações que sejam sensíveis e que atinjam as vítimas onde elas se encontram.

Em última análise, os sobreviventes e vítimas que participaram nesta investigação revelaram que veem as reparações não como um encerramento, mas como um processo contínuo que exige vontade política, transparência e agência dos sobreviventes. Como refletiu um participante ruandês, “as reparações são uma prática contínua; não terminam porque um mandato chegou ao fim.” Um sobrevivente da Gâmbia ecoou este sentimento, instando: “precisamos de algo ativo, não passivo, algo que nos ajude a viver novamente.” Eles notaram que um bom processo de reparações fortalece a consciência dos sobreviventes de que são titulares de direitos. Como resultado, podem tornar-se mais críticos em relação às instituições, não necessariamente porque nelas desconfiam, mas porque agora se sentem capacitados para exigir mais e responsabilizá-las. As reparações podem aumentar o envolvimento dos sobreviventes com as instituições do Estado e, talvez, até mesmo a confiança nestas. Em muitos casos, também abre a porta para que os sobreviventes expressem críticas de forma mais clara e pública. Uma vez que essa “caixa de Pandora” é aberta, uma vez que os sobreviventes experienciam ser reconhecidos como titulares de direitos, é mais provável que se manifestem quando o Estado não cumpre as suas obrigações. Este é o poder transformador da reparação.



## 7.1 Lições da Gâmbia

No momento deste relatório, a Gâmbia encontra-se atualmente num momento crítico do seu processo de justiça transitória, da implementação das recomendações da TRRC. Em 2021, a TRRC submeteu o seu relatório final, apresentando as suas recomendações para remédio e formas de avançar. Uma recomendação chave do relatório é a concessão de reparações às vítimas e sobreviventes da ditadura de Yahah Jammeh. Como parte desta pesquisa, reunimo-nos com a atual Presidente da Comissão de Reparções, Dra. Badara Loum, e com a Comissária de Reparções, Ayesha Jammeh, para discutir como a comissão irá operar em claro contraste com a TRRC, mas também com os seus predecessores a nível global.

Após a TRRC, muitas vítimas e sobreviventes ficaram extremamente descontentes e insatisfeitas com a forma como a TRRC operava e incluía as vítimas. A Comissão de Reparções está determinada a aprender com as lacunas da TRRC e a incorporar o feedback dos sobreviventes e das vítimas nas suas operações. A Comissão está a tentar integrar a inclusão de género no seu desenho estrutural e na administração diária. Primeiro, na nossa entrevista com o Dr. Loum e o Comissário Jammeh, eles destacaram características de inclusão de género, como a mudança de uma compensação única para a oferta de um leque de opções para os sobreviventes, que responda às suas realidades vividas. Eles observaram que pagar apenas indemnizações monetárias provavelmente resultaria apenas em gastar a quantia de uma só vez nas despesas diárias, em vez de investir na sua recuperação. A Comissão está, em vez disso, a colaborar com o Ministério da Saúde para incorporar as vítimas diretamente no sistema de saúde, de modo a que possam aceder a serviços e cuidados para doenças crónicas, deficiência e saúde reprodutiva. Colmatar esta lacuna ajuda a reduzir as disparidades no acesso a cuidados de saúde para mulheres que não podem pagar por consultas, a menos que as despesas sejam cobertas. Ao reduzir o encargo financeiro da saúde sobre os sobreviventes, isto alinha-se com uma perspetiva de género que prioriza a redistribuição do acesso a serviços que anteriormente não eram concedidos às mulheres.

A Comissão também está a integrar o apoio à educação, particularmente no apoio às crianças para prosseguirem os seus estudos, cobrindo as propinas escolares e os uniformes e proporcionando oportunidades para que as mulheres possam requalificar-se ou terminar a sua escolaridade. As mulheres

nos nossos grupos focais referiram consistentemente a necessidade de ajudar a apoiar os seus filhos de maneiras que por si próprias não conseguem. Descreveram que a pressão económica e a perda de rendimento, como resultado da perda dos seus maridos, limita severamente a sua capacidade de sustentar as suas famílias. Ao incluir vias de apoio educativo e formação profissional, esta abordagem liga as reparações ao desenvolvimento de meios de subsistência e à mobilidade educativa. Além disso, aborda a dimensão geracional que as reparações podem assumir.

Outra característica inclusiva de género da Comissão é que ela terá um Comité de Género que analisará especificamente a violência sexual e baseada no género. Este comité não será constituído apenas por comissários, mas incluirá membros de organizações de vítimas como Mulheres na Libertação e Liderança (WILL) e Associação de Mulheres para o Empoderamento de Mulheres e Vítimas (WAVE-Gâmbia). Isto aborda diretamente as preocupações dos sobreviventes e das vítimas sobre não terem influência real ou voz nas reparações que lhes são atribuídas. Ao integrar formalmente organizações de vítimas que operam em toda a Gâmbia, a Comissão está a garantir um design inclusivo das reparações e uma partilha do poder de decisão. Comitês adicionais serão formados em torno da Reabilitação, Compensação e Mobilização de Recursos para explorar os obstáculos à participação das mulheres gambianas, os cuidados especializados necessários e as soluções específicas para as violações descritas no relatório da TRRC.

De muitas maneiras, a Comissão de Reparções na Gâmbia incorpora uma abordagem verdadeiramente inclusiva de género para reparações. Ao prestar atenção estrutural ao género, compartilhar poder com organizações de vítimas e se comprometer com soluções de longo prazo em vez de pagamentos de curto prazo, ela oferece ao campo muitas lições e uma nova abordagem para projetar, distribuir e implementar reparações transformadoras.

*Ao incluir vias de apoio educativo e formação profissional, esta abordagem liga as reparações ao desenvolvimento de meios de subsistência e à mobilidade educativa.*



## 7.2 Garantindo Participação Significativa

Em todos os três países do grupo focal, Ruanda, África do Sul e Gâmbia, os sobreviventes descreveram consistentemente a falta de participação significativa na elaboração das reparações. Embora alguns tenham dito que foram convidados a participar do processo de consulta, sua presença não se traduziu em influência. Os respondentes que puderam participar descreveram sua experiência nessas consultas como superficial. Eles também expressaram profunda desconfiança em relação às instituições encarregadas de entregar as reparações, com um participante sul-africano dizendo: “Acho que eles estão apenas esperando que morramos para não terem que nos pagar.” Além disso, muitos citaram que responsabilidades económicas e familiares impediam ou limitavam sua capacidade de participar. Levando tudo isso em consideração, se os responsáveis e profissionais desejam envolver os sobreviventes de forma significativa na elaboração de reparações inclusivas de género, eles precisam criar um ambiente que facilite sua plena participação e representação.



## Recomendações de Grupos Focais:

### Reduzir Barreiras

- Fornecer auxílios para cuidados infantis, subsídios de transporte e compensação pela perda de renda para compensar o tempo gasto durante a consulta
- Fornecer auxílios para cuidados infantis, subsídios de transporte e compensação pela perda de renda para compensar o tempo gasto durante a consulta
- Agendar consultas em horários e locais acessíveis às mulheres, incluindo mercados, centros comunitários, etc.
- Fornecer interpretação de idiomas conforme necessário para garantir que todos possam participar, não apenas aqueles que falam inglês
- Projetar um processo de registro acessível e de baixa barreira e divulgação comunitária, através do WhatsApp, notificações por SMS, rádio, redes sociais, etc.

### Realizando Alcance

- Priorize o contacto presencial ao realizar consultas
- Garantir que as consultas tenham um prazo suficiente, no mínimo de um ano, para garantir a conscientização abrangente sobre o processo e para conduzir as consultas
- Levar as consultas aos sobreviventes, em vez de fazê-los ir a instituições ou regiões centrais, particularmente para aqueles em áreas remotas e rurais
- Identificar redes que estão integradas em comunidades, como sindicatos, associações de mulheres, redes profissionais, organizações religiosas, grupos de apoio a sobreviventes, etc., para identificar pessoas que podem ser negligenciadas e ajudar a comunicar o que está acontecendo
- Comunique regularmente os cronogramas, desafios e oportunidades para contribuição. Identifique os melhores métodos de comunicação (WhatsApp, rádio, boletim informativo, site etc.) e forneça atualizações por meio deles, utilizando mais do que um.
- Certifique-se de que, mesmo quando as consultas forem concluídas, as vítimas tenham uma forma de comunicar-se com os representantes da comissão e que os ciclos de feedback permaneçam abertos ao longo do processo
- Considere oferecer consultas em grupo para comunidades, famílias, mulheres, homens, etc., quando for mais apropriado

### Poder de Tomada de Decisão Compartilhada

- Fornecer a esses órgãos autoridade formal para tomar decisões sobre o desenho de reparações, métodos de divulgação, planos de implementação e estratégias de monitoramento
- Garantir que cargos de liderança em comissões sejam acessíveis às mulheres, incluindo aquelas de origens marginalizadas
- Seja transparente sobre por que algumas recomendações dos sobreviventes foram adotadas e outras não

- Compartilhe rascunhos antes que sejam finalizados e solicite contribuições do conselho consultivo ou do público para comentários. Permita de 60 a 90 dias para comentários públicos e divulgue amplamente durante esse período para a conscientização das pessoas
- Compartilhe rascunhos antes que sejam finalizados e solicite contribuições do conselho consultivo ou do público para comentários. Permita de 60 a 90 dias para comentários públicos e divulgue amplamente durante esse período para a conscientização das pessoas.



## 7.3 Reconhecendo o Dano e o Trauma

Todos os entrevistados desta pesquisa reconheceram o profundo impacto do trauma e que as reparações devem ser inclusivas das consequências a longo prazo na saúde mental que os sobreviventes e vítimas experimentam. Uma perspectiva inclusiva de gênero, como demonstrado anteriormente neste relatório, reconhece que o trauma afeta os sobreviventes de maneira diferente com base no gênero, nos papéis sociais e nas expectativas familiares. Muitas mulheres carregam trauma isoladas dos seus sistemas de apoio devido ao estigma, à vergonha e ao medo de rejeição pela sua comunidade. Ao desenhar reparações, processos que excluem o trauma falham em abordar um impacto duradouro da violência. A maioria dos participantes nos grupos de foco mencionou que o acesso a serviços de saúde mental de qualidade é difícil devido aos elevados custos, à distância de deslocação e às responsabilidades de cuidados de saúde. Sem as ferramentas para permitir que as sobreviventes lidem com o seu trauma, isso afeta significativamente a sua capacidade de trabalhar, de criar os filhos e de participar nas suas comunidades.



### Recomendações de Grupos Focais:

- O trauma não deve ser abordado apenas em programas de apoio psicossocial, mas integrado nos programas de compensação, apoio ao sustento, serviços de saúde e reformas institucionais
- Disponibilizar opções confidenciais para partilhar experiências, pensamentos ou contributos de sobreviventes e vítimas, de forma a reduzir o estigma e prevenir a re-traumatização
- Considerar formar os próprios sobreviventes para fornecer apoio em saúde mental a outros sobreviventes num modelo de par para par/formação de formadores, para ajudar a descentralizar os serviços de MHPSS e o acesso a comunidades que podem não confiar nos cuidados providenciados pelo Estado
- Expandir para além do foco no trauma individual para incluir o trauma coletivo dentro das comunidades, conforme necessário
- Nomeie explicitamente os danos e violações cometidos, não tente esconder ou suavizar o que aconteceu
- Parceria com o Ministério ou Departamento de Saúde para ampliar os programas de saúde mental além do mandato de uma comissão para apoio contínuo
- Subsidiar os custos médicos e de cuidados de saúde para sobreviventes e vítimas para que possam aceder aos cuidados de que necessitam
- Dar aos sobreviventes e vítimas acesso a clínicas privadas quando as públicas estão sobrelotadas e com recursos insuficientes

- Implementar programas de sensibilização comunitária para ser capaz de identificar traumas, fornecer apoio direto e cuidados aos membros da família, e estar ciente das redes de encaminhamento e dos prestadores de serviços locais
- Identificar como é o apoio holístico à saúde mental e psicossocial e fornecer o suporte legal e legislativo para o reforço do mesmo. Colaborar com prestadores locais para apoiar esta divulgação
- Estabelecer clínicas móveis e aumentar o número de profissionais de saúde mental baseados na comunidade para reduzir barreiras de deslocação
- Estabelecer parcerias locais com os principais intervenientes da comunidade para normalizar o apoio à saúde mental
- Fornecer aconselhamento familiar e em grupo, conforme apropriado, para ajudar tanto o indivíduo quanto as outras partes afetadas



## 7.4 Memorialização e Reparações Simbólicas

Em todos os grupos de enfoque e entrevistas, os sobreviventes enfatizaram que as reparações devem ir além do indivíduo. As violações que ocorreram foram experienciadas por dezenas, senão centenas, de outros, e, nesses casos, as reparações comunitárias são uma forma de abordar este dano coletivo. Os sobreviventes expressaram repetidamente frustração pelo facto de as narrativas 'oficiais' não refletirem a sua experiência e o trauma a longo prazo. Honrar estas experiências através da memorialização e das reparações simbólicas reconhece estas verdades pessoais e coletivas, restaura a dignidade e reconstrói a confiança entre os sobreviventes e as suas comunidades. Reparações simbólicas, como memoriais, comemorações e relato da verdade, são profundamente importantes para os sobreviventes, particularmente quando as reparações materiais não se concretizaram. As mulheres, em particular, destacaram a necessidade de maior visibilidade e de que as suas experiências sejam nomeadas publicamente e de forma verdadeira. O reconhecimento através da narrativa, das exposições e do trabalho de memória comunitária pode ser um processo catártico e fortalecedor para os sobreviventes e vítimas.

Com base nas recomendações partilhadas pelos sobreviventes e vítimas nesta pesquisa, a memorialização oferece uma forma inclusiva, culturalmente enraizada e responsiva de avançar na implementação de programas de reparações.



### Recomendações de Grupos Focais:

#### Co-criação e Co-gestão

- Garantir que os sobreviventes façam parte dos comités ou conselhos necessários que supervisionam a manutenção e as atividades diárias da iniciativa de memória
- Utilize o design participativo de memoriais com diálogos, sessões de escuta ou mapeamento cultural liderado por sobreviventes
- Fornecer apoio prático à participação, oferecendo subsídios de transporte, apoio aos cuidados infantis e horários de reunião acessíveis

- Garantir que qualquer iniciativa tenha consentimento transparente, claro e informado em cada etapa do processo, para evitar práticas de memorialização extractivas
- Garantir que o trauma seja reconhecido e integrado no processo, e não tratado como um complemento. Isto inclui iniciativas comunitárias, grupos de apoio e formação de líderes comunitários envolvidos na iniciativa de memória
- Oferecer modelos de participação flexíveis, os sobreviventes não devem ser obrigados a contar a sua história em público se formatos privados ou em pequenos grupos parecerem mais seguros

### Iniciativas lideradas pela comunidade

- Financiar projectos comunitários de documentação onde os sobreviventes mantenham a propriedade das suas histórias utilizando técnicas de história oral, gravações de vídeo e/ou histórias em fotografia
- Financiar projetos comunitários de documentação onde os sobreviventes mantenham a propriedade das suas histórias utilizando técnicas de história oral, gravações de vídeo e/ou histórias em fotografia
- Reparar e proteger locais comunitários significativos, seja um edifício ou espaço, que simbolize a presença de sobreviventes e vítimas
- Incentivar o uso de práticas culturalmente relevantes para memorizar experiências, seja através da arte, música, oração, dança, eventos de comemoração, cerimónias religiosas e assim por diante



## 7.5 Apoio Económico e ao Meios de Subsistência

Muitos dos sobreviventes e vítimas que foram entrevistados como parte dos nossos grupos de discussão destacaram que o apoio monetário e para meios de subsistência era uma preocupação fundamental para eles. Em muitos dos casos, as mulheres que participaram são viúvas e/ou perderam irmãos e pais que eram os únicos provedores financeiros. Em muitos casos, os participantes dos grupos de discussão não conseguiram terminar a escola, seja por casamento precoce, perturbações devido ao conflito ou responsabilidades de cuidar dos seus lares e criar os seus filhos. Isto impediu-os de obter e manter um emprego a longo prazo que pudesse sustentar as suas famílias. Na África do Sul, um entrevistado observou que “os nossos opressores têm as suas fazendas e hotéis, mas nós somos deixados a morrer de fome nas ruas.” Como resultado, obter compensação monetária por esta perda como consequência do conflito continuava a ser uma prioridade para eles. Para os sobreviventes, não se trata apenas de dinheiro; muitos daqueles com quem falámos descreveram ter de escolher entre ir a consultas médicas ou alimentar os seus filhos, e quase sempre as mulheres não se escolhem a si mesmas. Além disso, nos nossos grupos de discussão, os sobreviventes notaram que não querem esmolas ou caridade, querem contribuir e trabalhar nas suas comunidades. Como afirmou uma sobrevivente na Gâmbia: “só queremos uma oportunidade de sustentar-nos a nós mesmos.” As recomendações que partilharam procuram encontrar um equilíbrio entre a necessidade de compensar pelo dano e pela experiência, ao mesmo tempo que geram oportunidades de geração de rendimento para as mulheres.



## Recomendações de Grupos Focais:

### Compensação Monetária

- Quando estiver a ser distribuída reparação monetária, priorize o apoio financeiro direto às pessoas sobreviventes para que possam escolher e alocar de acordo com as suas próprias necessidades. Garanta que o montante seja compatível com o custo de vida
- Publicitar e ser transparente sobre o que entra na calculação de montantes específicos para reparações monetárias, para que os sobreviventes e vítimas compreendam o que foi incluído. Considerar trabalho de cuidado não remunerado, composição familiar, estigma social, responsabilidades de cuidado, número de filhos e barreiras ao emprego ao fazer estes cálculos
- Coordenar com os ministérios e departamentos relevantes (ex. Saúde, Justiça, Agricultura, Interior, etc.) para examinar os orçamentos existentes e identificar onde podem ser reservados fundos para acompanhar e implementar recomendações para programas de apoio ao sustento
- Assegurar que receber compensação financeira não impeça os sobreviventes e vítimas de obter outras formas de apoio, como cuidados médicos ou apoio à subsistência
- Evite pagamentos hierárquicos que distribuem montantes diferentes consoante a violação que ocorreu. Muitos notaram que isso causa divisão e ressentimento entre as vítimas, com alguns a perguntar-se “por que é que alguém que é torturado recebe mais do que alguém que é violado, por que é que estamos a receber montantes diferentes, isso não faz sentido para nós”
- Invista uma parte dos fundos em contas com juros (como uma conta poupança de alto rendimento) para mantê-los ativos e continuar a apoiar as vítimas além dos mandatos de comissão
- Fornecer opções aos sobreviventes sobre se querem receber pagamentos em quantia única ou pagamentos ao longo do tempo
- Tributar as indústrias extrativas que lucraram durante o período de violência e utilizar essas receitas para financiar programas de reparação, a fim de restituir as vítimas

### Apoio à Subsistência

- Faça parcerias com redes profissionais e sindicatos para subsidiar formações profissionais para sobreviventes e vítimas. Ofereça formação de competências concebida tendo em conta as responsabilidades e horários já existentes das mulheres
- Invista em iniciativas económicas baseadas na comunidade que beneficiem grupos e indivíduos. Assegure que estas iniciativas comunitárias sejam lideradas por membros da comunidade
- Estabelecer cooperativas de vítimas com terreno, arrendamentos agrícolas e gado para que os sobreviventes e vítimas trabalhem. Eles seriam responsáveis por manter a terra, cultivar alimentos para o seu próprio sustento e depois vender os produtos para gerar rendimento e contribuir para a comunidade
- Providenciar acesso mais fácil a oportunidades de rendimento, concedendo subsídios de arranque ou empréstimos sem juros para sobreviventes e vítimas que queiram iniciar um negócio. O governo também pode agilizar o registo de empresas para sobreviventes e vítimas como parte dos programas de reparação.
- Fornecer subsídios a OSCs e sindicatos para realizar formações de desenvolvimento de competências.

Uma vez que as OSCs e os sindicatos frequentemente já possuem estas competências e o governo não tem capacidade para fornecer estas formações diretamente, eles podem colmatar esta lacuna recebendo subsídios e/ou benefícios fiscais do governo como parte de um programa de reparações. As áreas relevantes que foram recomendadas incluem: costura, têxteis, carpintaria, contabilidade, gestão de escritório, design de negócios, turismo, artesanato, restauração, culinária e a indústria de serviços.



## 7.6 Reformas Estruturais

Proporcionar reparação por violações e danos passados é apenas uma parte das reparações; reparar verdadeiramente também significa garantir que tais violações e danos nunca voltem a ocorrer. O que é necessário para as reparações, então, é incentivar a reforma das leis e instituições que facilitaram a violência e o autoritarismo. A reforma estrutural é uma progressão natural das reparações, e as sobreviventes que participaram da pesquisa exigiram uma aplicação mais rigorosa das leis de proteção de género, programas de empowerment económico e uma revisão do sistema de justiça nos seus países. Participants in our focus groups provided their recommendations on what reforms are needed. Por exemplo, as normas patriarcais muitas vezes minimizam a gravidade da violência sexual, no entanto, os Estados não aplicam leis que punam os perpetradores. Os participantes dos nossos grupos de foco deram as suas recomendações sobre quais as reformas necessárias.



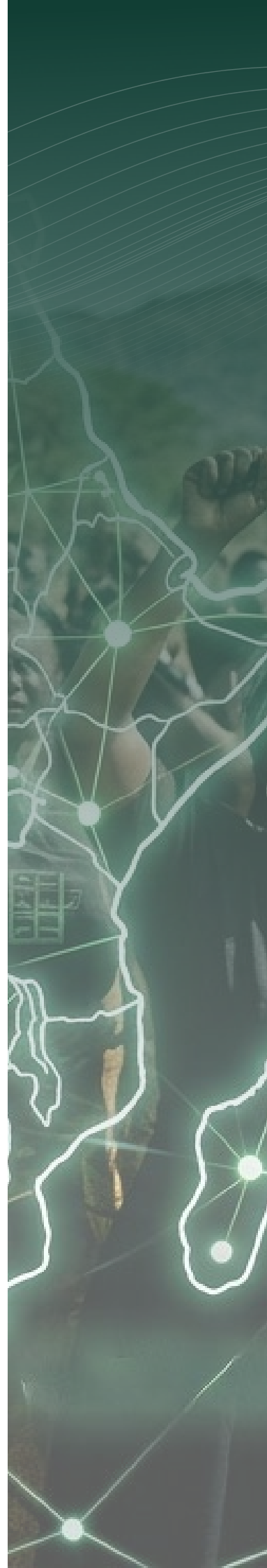
### Recomendações de Grupos Focais:

#### Reforma Institucional

- Formação obrigatória sensível ao género e em MHPSS para profissionais de saúde, polícia, funcionários judiciais ou qualquer outro prestador que venha a ter contacto direto com sobreviventes e vítimas, para socializar a sensibilidade de género e práticas informadas sobre trauma
- Establish survivor centered protocols for reporting, referrals and follow up
- Reformar as leis de herança que desfavorecem o direito das mulheres à propriedade, compensação ou reconhecimento de certas violações
- Integrar comités de género em cada departamento para garantir que a inclusão de género é considerada em todos os departamentos
- Nos casos em que a anistia dos perpetradores foi negada, fornecer caminhos para que os sobreviventes busquem justiça. Isto pode incluir apoio jurídico, cobertura de taxas judiciais e outros custos relacionados com a acusação.
- Mecanismos de triagem mais rigorosos para garantir que os perpetradores nomeados sejam proibidos de ocupar cargos públicos mesmo nos casos em que seja concedida anistia
- Exigir relatórios periódicos e públicos sobre a implementação das recomendações de uma comissão da verdade
- Reconhecer e consagrar na lei o crime de violação e violência sexual como crimes políticos severamente puníveis por lei

## Reforma da Educação

- Integrar a prevenção da violência de gênero e a educação cívica no currículo escolar para ajudar na sensibilização e prevenção
- Subsidiar as propinas escolares para que os filhos de sobreviventes e vítimas possam frequentar a escola
- Integrar memória, história oral e normas de gênero saudáveis no currículo escolar utilizando os testemunhos dos sobreviventes (com o seu consentimento)
- Estabelecer bolsas de estudo e formação técnica para filhos de sobreviventes e vítimas para educação universitária
- Programas de educação de adultos flexíveis, incluindo opções a tempo parcial ou à distância para mulheres que procuram requalificar-se ou completar a sua educação
- Estabelecer bolsas de estudo para áreas de foco específicas como saúde, ensino, empreendedorismo, saúde mental e apoio psicossocial para encorajar sobreviventes e vítimas a seguir carreiras que apoiem a estabilidade a longo prazo



## 8 Conclusão

Como esta investigação demonstrou, as reparações são tanto um processo como um produto. Trabalhar no combate aos danos de género, como esta investigação demonstrou, requer um trabalho profundo e metucioso. As sobreviventes enfatizaram que o dano que sofreram não ocorreu num vácuo nem da noite para o dia, mas estava enraizado em sociedades que minimizavam as experiências das mulheres. Como uma entrevistada gambiana observou, a luta pela inclusão de género “é agir contra séculos de patriarcado.” A inclusão de género não é apenas uma lacuna na política, é uma mudança de mentalidade e exige reimaginar as nossas instituições, normas e a vida quotidiana. Ao longo desta investigação, sobreviventes e vítimas desafiaram-nos a pensar além do que foi feito antes. Eles lembraram-nos de que as reparações devem ser construídas desde a base, moldadas por aqueles mais afetados e de forma holística para reconhecer a gama completa das suas experiências.

*Ao longo desta investigação, sobreviventes e vítimas desafiaram-nos a pensar além do que foi feito antes. Eles lembraram-nos de que as reparações devem ser construídas desde a base, moldadas por aqueles mais afetados e de forma holística para reconhecer a gama completa das suas experiências.*

As reparações inclusivas de género oferecem aos profissionais a oportunidade de confrontar as falhas institucionais e os preconceitos, bem como de proporcionar reconhecimento e reconhecimento dos danos ocultos. Em todos os países analisados neste estudo, os sobreviventes partilharam o seu sofrimento e trauma, mas também a sua determinação em criar um futuro melhor para si e para os seus filhos. Em última análise, a promessa das reparações inclusivas de género não se encontra apenas no que podem oferecer, mas na reinvenção das instituições que proporcionam justiça, apoio e cuidado a todos os sobreviventes e vítimas. Como observou um entrevistado, **“a justiça de transição oferece momentos em que os países estão a sair de um conflito, mostrando o seu coração e alma, e procurando genuinamente melhorar.”** As reparações são apenas o primeiro passo em direção a esta realidade, a mudança transformadora sobrevive aos mandatos das comissões e aos ciclos dos doadores e é um compromisso diário com a mudança.

# Anexo 1 - África do Sul

Em 1994, a transição da África do Sul para um governo democrático pôs fim a quase meio século de apartheid. No entanto, hoje o país continua marcado por uma desigualdade severa: o seu coeficiente de Gini ronda os 0,65, entre os mais altos a nível mundial, e o desemprego atingiu 31,9% no final de 2024, afetando desproporcionadamente os sul-africanos negros e as mulheres<sup>1 2s</sup> (Stats SA, 2024). Esta exclusão social é agravada por uma das taxas mais elevadas de violência de género do mundo. Os dados oficiais registaram mais de 1.100 mulheres assassinadas em apenas três meses de 2024, tornando o feminicídio um indicador-chave da “transição incompleta” da África do Sul.<sup>3 4</sup>

A Comissão de Verdade e Reconciliação (TRC) -- criada pela Lei de Promoção da Unidade Nacional e Reconciliação (1995) -- tornou-se emblemática da transição negociada da África do Sul. Mais de 21.000 vítimas apresentaram declarações, e mais de 2.000 perpetradores solicitaram anistia.<sup>5</sup> O trabalho da TRC, transmitido a nível nacional, trouxe as histórias dos sobreviventes para a esfera pública 39 40. Sobre reparações, a TRC recomendou a prestação urgente de assistência provisória, reparações simbólicas e reabilitação comunitária a longo prazo.<sup>6 7</sup> Em 2003, o governo autorizou reparações individuais únicas de 30.000 R (≈4.500 US\$ na altura) para cada vítima reconhecida, distribuídas. Embora cerca de 1 mil milhões de R tivessem sido gastos em reparações até 2012, os grupos de sobreviventes criticaram consistentemente o âmbito limitado das vítimas elegíveis para reparações em comparação com a visão mais ampla da TRC<sup>41 42</sup>(James, 2008; Villa-Vicencio & Doxtader, 2004).

Duas décadas depois de a TRC ter concluído e publicado o seu relatório, a implementação das suas recomendações continua incompleta. Quantias significativas permanecem por gastar no Fundo do Presidente, e os processos judiciais pós-TRC têm sido mínimos, apesar da litigância contínua pelas famílias das vítimas. Muitos veem a inação do Estado como uma traição à promessa da TRC, com os sobreviventes ainda à espera de programas comunitários, memoriais simbólicos e reparações socioeconómicas significativas. A persistência da desigualdade extrema, da injustiça relativa à terra e da violência de género epidémica ilustra como o acordo de justiça de transição da África do Sul enfatizou a verdade e a reconciliação, mas deixou as reparações e a responsabilização por concluir.

<sup>1</sup> Seekings, Jeremy, and Nicoli Nattrass. *Class, Race, and Inequality in South Africa*. Yale University Press, 2005. SAHistory.org, [https://sahistory.org.za/sites/default/files/archive-files/professor\\_jeremy\\_seekings\\_nicoli\\_nattrass\\_classbookos.org\\_.pdf](https://sahistory.org.za/sites/default/files/archive-files/professor_jeremy_seekings_nicoli_nattrass_classbookos.org_.pdf)

<sup>2</sup> Statistics South Africa (2024). *Quarterly Labour Force Survey, Q4 2024*. Pretoria.

<sup>3</sup> Jewkes, R., Morrell, R., Hearn, J., Lundqvist, E., Blackbeard, D., Lindegger, G., ... Gottzén, L. (2015). Hegemonic masculinity: combining theory and practice in gender interventions. *Culture, Health & Sexuality*, 17(sup2), 112–127

<sup>4</sup> South African Police Service (2025). *Quarterly Crime Statistics*. Pretoria.

<sup>5</sup> Republic of South Africa (2003). *President's Fund Report*. Pretoria.

<sup>6</sup> Truth and Reconciliation Commission of South Africa (1998). *Final Report*. Cape Town: Juta.

<sup>7</sup> Boraine, A. (2000). *A Country Unmasked: Inside South Africa's Truth and Reconciliation Commission*. Oxford: Oxford University Press.

## Anexo 2 – Gâmbia

A população da Gâmbia, de aproximadamente 2,6 milhões de pessoas, suportou 22 anos de regime autoritário sob o governo de Yahya Jammeh, entre 1994 e 2017. Esses anos foram marcados por detenções arbitrárias, tortura, desaparecimentos forçados, violência sexual e perseguição de jornalistas e opositores políticos por parte do regime de Jammeh.<sup>1</sup> Desde o exílio de Jammeh, o país tem vivido uma abertura democrática frágil, mas significativa, com o crescimento do PIB a recuperar para 5-6 % em 2024 e as remessas a sustentar os meios de subsistência das famílias.<sup>2</sup>

A Comissão da Verdade, Reconciliação e Reparações (CVRR), estabelecida em 2017, investigou violações dos direitos humanos cometidas durante o governo de Jammeh. Entre 2018 e 2021, recolheu mais de 2.600 declarações e realizou 392 audiências públicas, documentou, tortura, sexual violence, witch-hunts, extrajudicial executions, and corruption. Its final report (November 2021) recommended prosecutions and reparations estimated at GMD 205 million (~US\$3.2 million)<sup>3</sup>. Papel Branco do Governo (May 2022) aceitou a maioria das recomendações, Comprometendo-se para ambas, responsabilidade e reparação.<sup>4</sup> Até 2022, tinha alocado 50 milhões de GMD, aumentando posteriormente as contribuições totais para 200 milhões de GMD para reparações. Em meados de 2023, mais de 1.000 vítimas tinham recebido alguma forma de compensação, variando desde um pagamento único payments to medical support.<sup>5 6</sup>

A implementação tem sido irregular e controversa. Embora os fundos tenham sido desembolsados, muitas vítimas – especialmente sobreviventes de violência sexual – argumentam que as reparações são lentas e insuficientes. Ao nível internacional, a responsabilização está a avançar. Em maio de 2024, o Tribunal Criminal Federal da Suíça utilizou provas recolhidas através da TRRC para condenar o antigo Ministro do Interior Ousman Sonko por crimes contra a humanidade.<sup>7</sup> Além disso, em dezembro de 2024, os líderes da CEDEAO aprovaram a criação de um Tribunal Especial híbrido para julgar os crimes da era Jammeh. No plano interno, o Ministério da Justiça adotou um plano de implementação, mas a sociedade civil alerta para atrasos, falta de financiamento e o risco de cansaço político. As associações de vítimas continuam a pressionar por reparações e justiça abrangentes, temendo que o ímpeto possa desaparecer se os processos judiciais forem interrompidos.

<sup>1</sup> Amnesty International. Dangerous to dissent : Human rights under threat in Gambia [AFR 27/4138/2016]. Amnesty International, 2 June 2016

<sup>2</sup> World Bank (2024). The Gambia Economic Update. Washington, DC: World Bank.

<sup>3</sup> Truth, Reconciliation and Reparations Commission of The Gambia (2021). Final Report. Banjul

<sup>4</sup> Government of The Gambia (2022). White Paper on the TRRC Recommendations. Banjul: Ministry of Justice

<sup>5</sup> International Commission of Jurists (2022). Submission on the TRRC White Paper. Geneva.

<sup>6</sup> Jallow, F. & Sarr, A. (eds.) (2022). The Gambia in Transition: Towards a New Era of Human Rights and Democracy. Dakar: CODESRIA

<sup>7</sup> TRIAL International (2024). Judgment Summary: The Ousman Sonko Case. Bern.

## Anexo 3 – Ruanda

O genocídio de 1994 contra os Tutsi matou cerca de 800.000 pessoas em 100 dias, deixando profundas cicatrizes demográficas, sociais e económicas em Ruanda<sup>1</sup>. Desde então, Ruanda tem-se reconstruído com uma forte capacidade estatal, alcançando educação primária quase universal, cobertura de saúde e um crescimento do PIB que tem sido em média de 7% durante duas décadas. No entanto, a esfera política continua fortemente controlada, e os debates sobre memória, justiça e reconciliação permanecem contestados.

Após o genocídio, o Ruanda adotou uma abordagem de justiça dupla com esforços através de mecanismos internacionais e domésticos. A nível internacional, o TPIR (1994–2015), sediado em Arusha, julgou 93 indivíduos e condenou 62. A nível nacional, os Tribunais Gacaca (2002–2012) processaram aproximadamente 1,9 milhões de casos, envolvendo cerca de 1,2 milhões de suspeitos, tornando-se o processo de responsabilização comunitária mais extenso da história.<sup>2 3</sup> As reparações foram institucionalizadas através do Fundo de Assistência aos Sobreviventes do Genocídio (FARG), criado em 1998, inicialmente financiado por 5% da receita interna nacional.<sup>4</sup> Em 2012, o FARG tinha financiado a educação de 109.000 filhos de sobreviventes, construído mais de 40.000 casas e apoiado milhares com cuidados de saúde e projetos de rendimento.<sup>5</sup>

Embora os Tribunais Gacaca tenham encerrado em 2012, a assistência aos sobreviventes continua através da FARG e dos seus programas afiliados. Apesar disso, as associações de sobreviventes insistem que as reparações continuam inadequadas, particularmente para mulheres que foram violadas durante o genocídio e que contraíram VIH, e para crianças nascidas da violência sexual em tempo de guerra. O Mecanismo Residual Internacional para os Tribunais Criminais (IRMCT) continua a processar fugitivos no estrangeiro, enquanto o Ruanda procura ativamente extraditá-los. Os debates internacionais continuam sobre os défices de devido processo dos Gacaca e sobre a utilização da memória do genocídio pelo Estado como ferramenta política, mas a escala de responsabilização é sem precedente.

<sup>1</sup> International Criminal Tribunal for Rwanda (2015). Completion Report of the ICTR. Arusha: United Nations.

<sup>2</sup> Ingelaere, B. (2016). Inside Rwanda's Gacaca Courts: Seeking Justice After Genocide. Madison: University of Wisconsin Press

<sup>3</sup> Clark, P. (2010). The Gacaca Courts, Post-Genocide Justice and Reconciliation in Rwanda. Cambridge: Cambridge University Press.

<sup>4</sup> Republic of Rwanda (1998). Law Establishing the Fund for the Assistance of Genocide Survivors (FARG). Kigali

<sup>5</sup> Longman, T. (2017). Memory and Justice in Post-Genocide Rwanda. Cambridge: Cambridge University Press.

## Anexo 4 – Quénia

Apesar de o Quénia ter sido durante muito tempo o centro económico do Leste de África, com um crescimento do PIB a média de 5% na última década, as eleições continuam a ser focos de violência. A violência pós-eleitoral de 2007–2008 matou 1.133 pessoas, deslocou 650.000 e foi marcada por violência sexual generalizada e tiros policiais.<sup>1 2</sup> A Constituição de 2010 procurou abordar as falhas de governação com novos mecanismos de controlo e equilíbrio, mas questões de impunidade, desapropriação de terras e desigualdade persistem.

A Comissão da Verdade, Justiça e Reconciliação (TJRC) foi criada pelo Ato de 2008 e apresentou o seu relatório em 2013, documentando violações dos direitos humanos ocorridas de 1963 a 2008. O relatório final detalhou graves violações dos direitos humanos, injustiças históricas em relação à terra, crimes económicos e violência eleitoral, recomendando processos judiciais, reformas e reparações. Em Março de 2015, o Presidente Uhuru Kenyatta emitiu um pedido de desculpas em nome do Estado e anunciou a criação de um Fundo de Justiça Restaurativa de 10 mil milhões de xelins quenianos (~100 milhões de dólares americanos na altura) para fornecer reparações às vítimas.<sup>3</sup>

As recomendações da TJRC permaneceram em grande parte por implementar. O Parlamento ainda não adotou o relatório final e, apesar das promessas repetidas, o Fundo de Justiça Restaurativa não foi operacionalizado. Em 2025, no entanto, um julgamento histórico no âmbito da Petição 122 (2013) concedeu 16 milhões de KSh (≈US\$120.000) a quatro sobreviventes de violência sexual pós-eleitoral – a primeira compensação governamental para vítimas de VSRP na história do Quénia.<sup>4</sup> Embora tenha sido saudada como um precedente, os grupos de sobreviventes salientam que a quantia é modesta em relação ao dano sofrido pelas vítimas e continuam a sublinhar a necessidade de reparações sistemáticas em vez de litígios caso a caso.

<sup>1</sup> Kenya National Commission on Human Rights (2008). *On the Brink of the Precipice: A Human Rights Account of Kenya's Post-2007 Election Violence*. Nairobi

<sup>2</sup> Office of the High Commissioner for Human Rights (2008). *Report from OHCHR Fact-Finding Mission to Kenya*, February 2008. Geneva: UN.

<sup>3</sup> Truth, Justice and Reconciliation Commission of Kenya (2013). *Final Report*. Nairobi.

<sup>4</sup> High Court of Kenya (2025). *Petition 122 of 2013 Judgment on CRSV Reparations*. Nairobi: Judiciary of Kenya

## Anexo 5 - Serra Leoa

De 1991 a 2002, a guerra civil na Serra Leoa matou mais de 50.000 pessoas, deslocou dois milhões e ficou conhecida por amputações e violência sexual sistemática. Desde então, o país alcançou uma estabilidade relativa e uma reforma institucional gradual. Alterações legislativas progressivas têm sido marcos recentes, incluindo a abolição da pena de morte em 2021 e a Lei da Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres (GEWE) (2022/23), que exige 30% de representação feminina em cargos públicos e promove os direitos económicos das mulheres.<sup>1</sup>

A Comissão da Verdade e Reconciliação (CVR) (2002–2004)<sup>2</sup> operou em conjunto com o Tribunal Especial para Serra Leoa (TESL) (2002–2013).<sup>3</sup> A CVR destacou a centralidade das crianças-soldado e da violência sexual e de género em conflitos armados (VSGCA) durante a guerra, recomendando reparações para amputados, viúvas de guerra, crianças e sobreviventes de VSG. O programa de reparações, implementado pela Comissão Nacional de Ação Social (NaCSA)<sup>4</sup> com apoio de doadores, distribuiu benefícios a mais de 33.000 beneficiários, incluindo 10.753 subsídios monetários apenas em 2012 (relatórios da OIM e do PBF).<sup>5</sup> No entanto, os aproximadamente 13 milhões de dólares americanos disponíveis estavam longe da visão da TRC, levando a uma cobertura limitada e à descontinuação após 2013

Os grupos de vítimas enfatizam que as reparações foram parciais e limitadas no tempo, com disposições insuficientes para cuidados de saúde sustentáveis, serviços psicossociais ou meios de subsistência. A adoção da Lei GEWE e a abolição da pena de morte foram aclamadas como progressos normativos, mas os sobreviventes observam que as promessas de justiça transicional permanecem incompletas. Persistem os apelos por um fundo permanente de reparações e por apoio sensível ao género, adaptado aos sobreviventes de VCRG, que continuam entre os mais marginalizados.

---

<sup>1</sup> Government of Sierra Leone (2022). Gender Equality and Women's Empowerment Act. Freetown

<sup>2</sup> Sierra Leone Truth and Reconciliation Commission (2004). Final Report. Freetown

<sup>3</sup> Special Court for Sierra Leone (2013). Final Completion Report. Freetown

<sup>4</sup> National Commission for Social Action (2013). Final Report on the Reparations Program. Freetown: NaCSA

<sup>5</sup> National Commission for Social Action (2013). Final Report on the Reparations Program. Freetown: NaCSA

## Anexo 6 – Guiné

Desde a conquista da independência, a história da Guiné tem sido dominada por regimes autoritários, juntas militares e transições contestadas. Embora o país seja rico em recursos como bauxita, ouro e minério de ferro, continua a estar entre os mais pobres do mundo, com a pobreza a afetar 43,7% da população em 2023.<sup>1</sup> No entanto, a atrocidade mais emblemática que molda os debates sobre a justiça é o massacre no estádio de 28 de Setembro de 2009,<sup>2</sup> onde as forças de segurança abriram fogo contra um comício da oposição em Conacri, matando pelo menos 156 pessoas e cometendo violência sexual generalizada contra mais de 100 mulheres.<sup>3</sup>

A Guiné não iniciou uma comissão da verdade em todo o país. Em vez disso, os esforços de responsabilização centram-se no massacre de 2009. Após anos de atrasos, o julgamento começou em setembro de 2022, com 11 altos funcionários acusados, incluindo o então líder da junta Moussa Dadis Camara. Em 31 de julho de 2024, o Tribunal Criminal de Dixinn condenou 8 arguidos, incluindo Camara, por crimes contra a humanidade. As penas variaram de 10 anos até prisão perpétua.<sup>4</sup> O tribunal também ordenou uma indemnização às vítimas totalizando cerca de 40 milhões de dólares norte-americanos, com o Estado responsabilizado solidariamente.<sup>5</sup>

No início de 2025, o governo guineense anunciou que cobriria os prémios de indemnização, no entanto, até agora a distribuição tem sido desigual e as associações de vítimas continuam cétricas quanto ao cumprimento total dos prémios. Os recursos estão em curso, enquanto a sociedade civil enfatiza que as reparações devem incluir cuidados de saúde e apoio psicossocial às vítimas de violência sexual. Em março de 2025, o Presidente Doumbouya concedeu um perdão por motivos de saúde a Dadis Camara, o que, embora não anulasse as condenações ou as ordens de indemnização, gerou um debate nacional. O caso continua a ser um dos exemplos mais notáveis de julgamentos de atrocidades conduzidos nacionalmente na África Ocidental, mas simultaneamente ilustra a fragilidade da justiça de transição em ambientes políticos voláteis.

<sup>1</sup> World Bank. FY 2023 Guinea Country Opinion Survey - Pulse Report : Tables with Data Breakdowns (English). Washington, D.C. : World Bank Group. <http://documents.worldbank.org/curated/en/099130301102415304>

<sup>2</sup> Human Rights Watch (2010). Bloody Monday: The September 28 Massacre and Rapes by Security Forces in Guinea. New York: HRW

<sup>3</sup> United Nations (2009). Report of the International Commission of Inquiry on Guinea. Geneva: United Nations

<sup>4</sup> Amnesty International (2023). Guinea: Justice for the September 28 Massacre. London: Amnesty International

<sup>5</sup> JusticeInfo (2024). "Guinea Stadium Trial Verdicts." JusticeInfo.net, 31 July 2024

# Biografia

Aoláin, F.N., O'Rourke, C. and Swaine, A., (2015). Transformar as reparações pela violência sexual relacionada com conflitos: princípios e prática. *Harvard Human Rights Journal*, 28, pp.97–146.

African Union. *African Union Transitional Justice Policy*. African Union Commission, 2019, [https://au.int/sites/default/files/documents/36541-doc-au\\_tj\\_policy\\_eng\\_web.pdf](https://au.int/sites/default/files/documents/36541-doc-au_tj_policy_eng_web.pdf)

Amnistia Internacional. Hissene Habre Verdict: Landmark A decisão faz justiça a dezenas de milhares de vítimas. 30 Maio 2016, <https://www.amnesty.org/en/latest/press-release/2016/05/hissene-habre-verdict-landmark-decision-brings-justice-for-tens-of-thousands-of-victims/>

Bernstein, A. (2010). *Tort Theory, Microfinanças e igualdade de género: uma convergência The Gender of Reparations*. Cambridge nas reparações pecuniárias. In Rubio-Marín, R. (ed.) University Press.

Borer, T.A., (2017). Guerra e paz com perspectiva de género: Comissões da verdade e violência de género no pós-conflito: Lições da África do Sul. Em: C.M. Renzetti, ed. *Feminist Theories of Crime*. London: Routledge, pp.523–547.

Carranza, R. (2009). O direito à reparação em situações de pobreza. International Center for Transitional Justice Briefing.

Charlesworth, H. and Chinkin, C. (1993). The Gender of Jus Cogens. *Human Rights Quarterly*, 15(1), pp.63–76.

Correa, C., Guillerot, J. and Magarrell, L. (2009). *Reparações e participação das vítimas: A Look at the Truth, Justice and Reparation Agenda in Colombia*. ICTJ.

Couillard, V., (2007). The Nairobi Declaration: Redefining redress for women who are victims of sexual violence. *International Journal of Transitional Justice*, 1(3), pp.444–453.

Dal Secco, A., (2012). Comissões de verdade e reconciliação e justiça de género. In: F. Ní Aoláin, D.F. Haynes and N. Cahn, eds. *Gendered Peace: Women's Struggles for Post-War Justice and Reconciliation*. London: Routledge, pp.65–106.

De Greiff, P. (2014). Relatório do Relator Especial sobre a Promoção da Verdade, da Justiça, da Reparação e das Garantias de Não Repetição. UN Doc. A/HRC/27/56.

Durbach, A. and Chappell, L. (2014). Deixando para trás a era da impunidade: as vítimas de violência de género e a promessa de reparação. *Revista Internacional Feminista de Política*, 16(4), pp. 543–562. Fernandes Veloso, Jéssica. (2025) *From Recognition to Transformação: Reforço das reparações pela violência de género através da interseccionalidade descolonial no Tribunal Interamericano dos Direitos Humanos*.

Gamboa, J.C., 2007. Em busca de reparações integrais pelos assassinatos e desaparecimentos de mulheres em Ciudad Juárez: uma perspectiva de género e cultural. *Resumo sobre Direitos Humanos*, 14(2), pp.7–11.

Goldblatt, B. (2006). Avaliação da Dimensão de Género nas Reparções: Lições da África do Sul. Em Rubio-Marín, R. (ed.) *O que aconteceu às mulheres?: Género e Reparções por Violações dos Direitos Humanos*. SSRC e ICTJ.

González et al. ("Cotton Field") v. Mexico (2009). Tribunal Interamericano dos Direitos Humanos, Acórdão de 16 de novembro de 2009.

Guillerot, J. (2006). A relação entre género e reparações no Peru: uma oportunidade perdida. Em Rubio-Marín, R. (ed.) *O que aconteceu às mulheres? SSRC e ICTJ*.

Hamber, B. and Palmary, I. (2009). Género, Memorialização e Reparções Simbólicas. Em Rubio-Marín, R. (ed.) *O Género das Reparções*. Cambridge University Press.

ICTJ (2014). «Caminhar livremente com o coração aberto: Um estudo sobre as necessidades e aspirações em matéria de justiça reparadora das vítimas de abusos relacionados com conflitos no Nepal». Nova Iorque: Centro Internacional

International Criminal Court (2021). Decisão sobre reparações no processo O Procurador contra Bosco Ntaganda. ICC-01/04-02/06.

International Criminal Court (2023). Primeira decisão sobre o projeto de plano de execução das reparações no caso Ntaganda. ICC-01/04-02/06. International Criminal Tribunal for the former Yugoslavia (2001). Ministério Público contra Kunarac e outros, Acórdão, Processo n.º IT-96-23-T e IT-

Programa de Género do Gabinete da Impunity Watch na Guatemala. Orientações sobre reparações transformadoras para sobreviventes de violência sexual. 2019.

Jones, E. (2020). Género e reparações: em busca da justiça transformadora. Em Ferstman, C. e Goetz, M. *Reparações para vítimas de genocídio, crimes de guerra e crimes contra a humanidade*. Brill.

Kusafuka, A., (2009). Comissões da verdade e género: um estudo de caso sul-africano. *African Journal on Conflict Resolution*, 9(2), pp. 45–67.

Laplante, L. (2007). Sobre a Indivisibilidade dos Direitos: Comissões da Verdade, Reparções e o Direito ao

Desenvolvimento. *Yale Human Rights & Development Law Journal*, 10(1), pp. 141–177.

Mazurana, D., Atim, T., Brunet, A. and Kezie-Nwoha, H. (2013). Tornar possíveis medidas corretivas e reparações justas em termos de género: Defender os direitos das mulheres e das raparigas na região do Grande Norte do Uganda. Isis-WICCE e Universidade de Tufts.

Moffett, L., (2017). *Reparações para as vítimas no Tribunal Penal Internacional: Um novo caminho a seguir?*. *Revista Internacional de Direitos Humanos*, 21(9), pp. 1204–1222. Muddell, K. (2009). *Limitations and Opportunities of Reparations for Women's Empowerment*. ICTJ Briefing Paper.

O'Rourke, C., 2017. *Justiça de transição e género*. Em: S. Buckley-Zistel, T. Koloma Beck, C. Braun e F. Mieth (eds.). *Manual de Investigação sobre Justiça de Transição*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, pp. 117–141.

Painter, G.R., (2011). *Para além dos direitos: rumo a teorias feministas das reparações*. Em: M.A. Fineman e E. Zinsstag (orgs.), *Perspectivas Feministas sobre a Justiça Transitória*. Farnham: Ashgate. Porter, E. (2013). *Rethinking Women's Empowerment*. *Journal of Peacebuilding and Development*, 8(1), pp.1–14.

*The Prosecutor v. Akayesu, Acórdão de 2 de Setembro de 1998, n.º 731, 732* <https://hrlibrary.umn.edu/instreet/ICTR/AKAYESU ICTR-96-4/Judgment ICTR-96-4-T.html>

Robins, S. (2011). *To Live as Other Kenyans Do: Um estudo sobre as exigências de reparação das vítimas quenianas de violações dos direitos humanos*. ICTJ. Rubio-Marín, R. (2006). *What Happened to the Women?: Gender and Reparations for Human Rights Violations*. SSRN and ICTJ.

Rubio-Marín, R. (2009). *Cambridge University Press*.

Rubio-Marín, R., (2012). *Reparações pela violência sexual e reprodutiva relacionada com conflitos: A decalogue*. *William & Mary Journal of Women and the Law*, 19, pp.69–94.

Rubio-Marín, R. and Estrada-Tanck, D., (2020). *Padrões de justiça transicional em matéria de reparações para mulheres vítimas de violência na prática jurídica em evolução do Comité CEDAW*. *Revista Internacional de Justiça Transicional*, 14(3), pp. 566–584.

Suchkova, M. (2011). *A Importância de um Processo Participativo de Reparação e a Sua Relação com os Princípios da Reparação*. *Rede de Justiça Transitória da Universidade de Essex, Documento Informativo n.º 5 da Unidade de Reparações*.

Taylor, D. (2014). *A participação das vítimas nos mecanismos de justiça transicional: poder real ou ritual vazio? Documento de debate da Impunity Watch*.

UN General Assembly (2005). *Princípios e Orientações Básicos sobre o Direito à Reparação*. A/RES/60/147

UN Women and UNDP (2022). *Género e Justiça Transitória: Um Manual para Profissionais*. Nova Iorque: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Walker, M. U. (2009). *Género e Violência em Destaque: Um Contexto para a Justiça de Género nas Reparações*. *Revista Internacional de Justiça de Transição*, 1(1), pp.123–139.

Yepes, R.U., (2009). *Reparações transformadoras de violações graves e generalizadas dos direitos humanos: entre a justiça corretiva e a justiça distributiva*. *Netherlands Quarterly of Human Rights*, 27(4), pp. 625–647.

